



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 07/2026 COCEPE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, situado à Rua Gomes Carneiro, número um, Bairro Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul, convocada e presidida pelo Presidente **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Antônio Maurício Medeiros Alves**, Pró-Reitor de Ensino; **Larissa Patron Chaves**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Fábio Garcia Lima; **Marcos Britto Correa**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Lorena Almeida Gill**, representante da Área de Ciências Humanas; **Raquel Azambuja Santos**, representante da Área de Letras e Artes; **Elaine da Silveira Leite**, suplente do representante do Conselho Universitário, Fernando Jaques Ruiz Simões Junior; **Patrícia de Borba Pereira** e **Matheus Cruz**, representantes dos Servidores Técnico-administrativos; **Wellington Angelo Da Silva Cidade** e **Iuri de Almeida Costa**, representantes dos discentes. Não compareceu: Romulo Henrique Batista de Farias, representante da Área de Ciências Exatas. Com a constatação da existência de quórum, o Senhor Presidente deu início à reunião, informando que tinham como convidados para apresentarem pontos específicos da pauta os(as) servidores(as) Christiano Martino Otero Avila, Carla Denize Ott Felcher e Daiane de Almeida Schramm. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação da ordem do dia, conforme a Convocação 07/2026 COCEPE (3829194), com a inclusão dos processos extrapauta, nos termos do Despacho Extrapauta (3854108). De pronto, o Senhor Presidente passou a apreciação do **Item 01. APRECIÇÃO DAS ATAS COCEPE 05 e 06/2026** - Informou que não haviam sido enviadas manifestações quanto ao conteúdo das referidas atas, colocando-as em regime de votação em bloco, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos(as) conselheiros(as). Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 02. PROCESSO Nº 23110.012677/2026-96 - GUIA PARA O USO ÉTICO E RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA UFPEL** - O Senhor Presidente apresentou o tema, informando que ainda seriam realizados ajustes em questões de forma, e não de conteúdo. Ressaltou que o guia a ser apresentado seria direcionado ao âmbito acadêmico e que estava sendo construído um guia voltado ao âmbito administrativo, o qual seria apresentado em momento oportuno. Na sequência, passou a palavra aos(as) servidores(as) Christiano Martino Otero Avila e Carla Denize Ott Felcher para que apresentassem o ponto de pauta. O convidado Christiano informou que havia sido formada uma comissão que, inicialmente, havia pensado em elaborar um documento normativo. Contudo, com o passar do tempo, havia sido entendido que seria mais adequado a construção de um guia de caráter orientativo, com sugestões, e menos caráter normativo. Destacou que ainda deveriam ser realizados ajustes pontuais e que o documento permaneceria aberto a comentários e contribuições dos(as) conselheiros(as) do COCEPE. Informou, ainda, que a questão relacionada à proteção de dados seria melhor detalhada no documento. A convidada

Carla Denize destacou que o documento apresentava, inicialmente, uma abordagem sobre a importância da Inteligência Artificial, ressaltando que ela tanto poderia contribuir para a aprendizagem quanto, se utilizada de forma inadequada, poderia trazer prejuízos. Salientou que o documento também destacava o que poderia e o que não poderia ser feito, incluindo exemplos. A conselheira Lorena destacou a importância de levar a proposta aos departamentos que representava. A servidora Carla Denize ponderou que seria mais adequado realizar previamente as correções do documento antes de seu encaminhamento. A conselheira Lorena ressaltou, ainda, que o tema já vinha sendo discutido no Programa de Pós-Graduação em História. A conselheira Elaine também destacou que o Programa de Pós-Graduação em Sociologia estaria envolvido nas discussões sobre o tema, informando que ocorreria um evento com a presença de professores convidados da área, no auditório do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Artes e Linguagem (CEHUS), no dia dezoito de junho, às quatorze horas. O conselheiro Marcos reforçou o caráter orientador do documento, voltado às boas práticas, destacando que se tratava de uma demanda da comunidade acadêmica. Ressaltou, ainda, a importância de sua ampla divulgação, para que pudesse circular entre os diferentes ambientes acadêmicos. O Senhor Presidente destacou que o tema da próxima Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão - SIIPE seria "Educação e trabalho no mundo digital: aprender a aprender". Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo sido aprovado por todos(as) os(as) conselheiros(as), conforme segue: O COCEPE, considerando a apresentação do Guia para o uso ético e responsável da inteligência artificial na UFPel, deliberou pelo encaminhamento do documento revisado aos conselheiros, por e-mail, para que possam apresentar suas contribuições na próxima reunião do Conselho. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 06. PROCESSO Nº 23110.011532/2026-78 - REGULAMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFPel** - O Senhor Presidente apresentou o tema, informando que o novo regulamento havia sido construído de forma conjunta e na sequência passou a palavra a Coordenadora de Bibliotecas, Daiane de Almeida Schramm. A Coordenadora Daiane fez um relato das principais alterações, realizando a leitura de documento, conforme segue: *"Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFPEL: O presente documento objetiva disciplinar o uso dos serviços que integram o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Pelotas (SisBi/UFPEL). As Bibliotecas têm por finalidade oferecer acesso informacional aos programas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização. Atualmente o Regulamento do Sistema de Bibliotecas é de 2019, sendo necessária a atualização do documento visto as mudanças que surgiram nos últimos anos. Principais Alterações: O Acervo da Lagoa Mirim foi retirado do Regulamento de Bibliotecas. A Coordenação de Bibliotecas não tem gerência sobre os materiais desta unidade. Principais Alterações - do empréstimo domiciliar: O usuário poderá retirar até 8 (oito) itens (em todo o Sistema de Bibliotecas). O usuário poderá realizar até 3 (três) renovações da mesma obra pela internet. O usuário poderá reservar até 3 (três) publicações, que estarão a sua disposição por 24 horas. O usuário poderá retirar até 10 (dez) itens (em todo o Sistema de Bibliotecas). O usuário poderá realizar até 06 (seis) renovações da mesma obra pela internet. O usuário poderá reservar até 5 (cinco) publicações, que ficarão à disposição por 24 horas. Principais Alterações - multa por atraso: A multa deverá ser paga por item emprestado, por dia e/ou hora de atraso, incluindo finais de semana e feriados. Serão cobrados sábados, domingos e feriados, se o livro não for entregue no dia útil que antecede o final de semana e/ou feriado. O valor da multa será de R\$1,00 (um real) por dia de atraso para cada material emprestado; as multas decorrentes de obras de consulta local (mesmo valor) serão cobradas por hora, considerando os termos das Portarias nº 216, de 13 de março de 2002 e*

Portaria nº 50, de 01 de agosto de 2023. Do uso do auditório: O Auditório é de uso exclusivo do Sistema de Bibliotecas, destinado à realização de treinamentos, capacitações, reuniões e demais atividades institucionais vinculadas à Biblioteca. A utilização do Auditório ocorrerá conforme o planejamento interno e mediante autorização da coordenação do Sistema de Bibliotecas. Dos achados e perdidos: Os objetos encontrados nas dependências das bibliotecas permanecerão guardados para retirada pelo proprietário pelo prazo de 60 dias para objetos de uso pessoal e de 90 dias para objetos eletrônicos. Após o término dos prazos estabelecidos, os objetos que não forem retirados serão doados. Os objetos eletrônicos poderão ser formatados, quando possível, antes da doação para a eliminação de dados pessoais. As bibliotecas não se responsabilizam por objetos não retirados dentro dos prazos previstos neste artigo. Do uso dos espaços com recursos de acessibilidade: As salas de acessibilidade das bibliotecas estão disponíveis para alunos que necessitem dos recursos de acessibilidade para estudo, tutoria, consulta ao acervo de forma especial. A utilização do computador com scanner falado é de uso exclusivo para deficientes visuais e alunos com dislexia. Fica permitido o empréstimo das salas de acessibilidade para alunos (PCD) desacompanhados, ou com tutores; sendo, no entanto, vetado o uso das salas de acessibilidade para reuniões de tutores. Da proteção de dados pessoais: O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) realiza o tratamento de dados pessoais dos usuários apenas para fins acadêmicos e administrativos, como cadastro, empréstimos, reservas, comunicação e emissão de documentos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Os dados serão utilizados exclusivamente para essas finalidades, mantidos pelo tempo necessário e protegidos contra uso indevido, sendo garantidos aos usuários os direitos previstos na legislação vigente. Anexo A - Regulamento de empréstimo de tablets: Apresentar a carteirinha ou algum documento oficial com foto para realização do empréstimo. O tablet será emprestado por ordem de chegada na biblioteca, não havendo reserva antecipada do equipamento. O empréstimo dos tablets será realizado para as 03 categorias de usuários: alunos, técnicos administrativos e docentes somente através do Sistema de Gerenciamento Pergamum, sendo pessoal e intransferível. Os alunos acompanhados pelo NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e/ou que possuam algum tipo de deficiência terão preferência no empréstimo desse equipamento. Caso o sistema esteja fora do ar, o empréstimo não poderá ser realizado. Deveres do usuário: No ato do empréstimo o usuário assume total responsabilidade pelo equipamento e declara aceitar as normas regidas por esse regulamento. O usuário deverá conferir o estado de funcionamento e físico do tablet e seus acessórios no ato do empréstimo. O prazo de empréstimo para os tablets será de 03 (três) horas, devendo ser utilizado somente nas dependências da biblioteca. No caso de danos, perda, roubo e/ou extravio do equipamento ou de seus acessórios, o usuário deverá providenciar o reparo e/ou reposição do(s) item(s) emprestado(s). A reposição do equipamento perdido, roubado, extraviado ou sem condições de conserto, será feita através de um outro novo, equivalente ou superior. Se o usuário precisar se ausentar da biblioteca, o tablet deverá ser devolvido ao servidor do balcão de atendimento." Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo sido aprovado por todos(as) os(as) conselheiros(as), conforme segue: O COCEPE aprovou o novo Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFPel, conforme documento SEI 3819464. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 03. PROFESSOR EFETIVO - EDITAL CAP 034/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR**: O Senhor Presidente passou a palavra à Coordenadora de Processos Acadêmicos e Institucionais, Jocasta Soares dos Santos, para que relatasse o resultado dos processos. A Coordenadora Jocasta realizou a leitura dos nomes dos(as) aprovados(as), com suas respectivas notas. Na sequência, o Senhor Presidente

colocou o resultado final preliminar dos processos constantes no item 03 em regime de votação em bloco, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **3.01 - Processo nº 23110.033004/2025-99** - Curso de Farmácia - CCQFA - Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial - O COCEPE, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3798318) e, considerando a Ata Colegiado Farmácia (3841892) e Ata de Reunião CCQFA (3832366), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): JULIA SILVEIRA VIANNA, Nota Final: 7,93; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): RENATA LEIVAS DE OLIVEIRA, Nota Final: 7,80; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): MARCELL VALANDRO SOARES, Nota Final: 7,13. **3.02 - Processo nº 23110.031166/2025-92** - Cursos: Gestão Pública, Processos Gerenciais e Turismo - CCSO - Administração Financeira - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 10 - Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as), após revisão do Exame de Títulos (3833614); considerando o Despacho CCSO (3818356), que formalizou a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade; considerando o Resultado Heteroidentificação, procedimento realizado pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade e divulgado pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 24/04/2026; e, considerando o subitem 10.1.1 do Edital CAP nº 034/2025 (3583312), que estabelece o quantitativo de homologações por vaga, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): RENATA GONÇALVES SANTOS SILVA, Nota Final: 9,27; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): FAILI CINTIA TOMSEN VEIGA, Nota Final: 9,11; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): PAULO FREDERICO HOMERO JUNIOR*, Nota Final: 8,92; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): FLAVIA ZANCAN, Nota Final: 8,90; Ordem Classificatória: 7º, Candidato(a): VIVIANE DA SILVA LEMOS*, Nota Final: 7,03. *Concorrente à reserva de vagas destinadas às Cotas Étnico-Raciais. **3.03 - Processo nº 23110.030187/2025-91** - Curso de Engenharia de Controle e Automação - CENG - Sistemas Eletrônicos de Medidas e de Controle - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 07 - Sessão Pública de Classificação do(a) Candidato (a) Aprovado(a) (3787010) e, considerando o Memorando nº 1/2026/CG_ECA/CENG (3820876) e o Despacho CENG (3836196), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade; e, considerando o Resultado - Avaliação biopsicossocial - PCDs, procedimento realizado pela Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e divulgado pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 14/04/2026; Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): RAYZA ARAUJO BEZERRA*, Nota de Aprovação: 8,90. *Concorrente à reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD). **3.04 - Processo nº 23110.039743/2025-94** - Curso de Engenharia Geológica - CENG - Mineralogia OU Petrologia - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3826862); e considerando o Despacho CENG (3836376), que formalizou a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP

nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): MARCELO CANALS MEUCCI, Nota Final: 7,40; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): ISAAC GOMES DE OLIVEIRA, Nota Final: 7,19; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): LEONARDO CORECCO DE QUEIROZ*, Nota Final: 6,43; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): RAFAEL DUARTE MODESTO*, Nota Final: 5,82.

*Parágrafo único do art. 34 da Resolução 67/2024. **3.05 - Processo nº 23110.038611/2024-64** - Departamento de Educação Física - ESEF - Ginástica - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3816676) e, considerando a Ata do Departamento de Educação Física (3826212) e a Ata do CD da ESEF (3832344), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, e considerando o Resultado - Avaliação Biopsicossocial - PCD, procedimento realizado pela Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e divulgado pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 14/04/2026, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): JOSIANNE DA COSTA RODRIGUES KRAUSE, Nota Final: 8,78; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): PATRICIA DA ROSA LOUZADA DA SILVA, Nota Final: 8,31; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): BRENO BERNY VASCONCELOS, Nota Final: 7,94; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): DEBORA TORNQUIST, Nota Final: 7,47; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE*, Nota Final: 7,27. *Concorrente à reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD). **3.06 - Processo nº 23110.000800/2025-45** - Departamento de Educação Física - ESEF - Atletismo - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3815852) e, considerando a Ata do Departamento de Educação Física (3826212) e Ata do Conselho Departamental da ESEF (3832344), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): JOSE ANTONIO BICCA RIBEIRO, Nota Final: 8,76; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): LEONTINE LIMA DOS SANTOS, Nota Final: 7,93; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): CAMILA BORGES MULLER, Nota Final: 7,63; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): CAROLINE VALENTE HEIDRICH, Nota Final: 7,48; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): EDUARDO LUCIA CAPUTO, Nota Final: 7,18. **3.07 - Processo nº 23110.030243/2025-97** - Curso de Fisioterapia - ESEF - Fisioterapia - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3795668) e, considerando a Ata do Departamento de Fisioterapia (3810940) e Ata do Conselho Departamental da ESEF (3832344), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): ANDRE LUIS FERREIRA DE MEIRELES, Nota Final: 9,29; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): ELISA LETTNIN KAMINSKI, Nota Final: 8,65; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): VANESSA LAGO MORIN, Nota Final: 8,08; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): ALINE JOSIANE WACLAWOVSKY, Nota Final: 7,52; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): KAROLINY LISANDRA TEIXEIRA CRUZ*, Nota Final: 6,31.*Parágrafo único do art.34 da Resolução 67/2024. **3.08 - Processo nº 23110.042778/2025-19** - Departamento de Fisioterapia - ESEF -

Fisioterapia Cardiorrespiratória - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3795248); e considerando a Ata do Departamento de Fisioterapia (3810940) e Ata do Conselho Departamental da ESEF (3832344), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): CAMILA WOHLGEMUTH SCHAAN, Nota Final: 9,28; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): THAMIRES LORENZET CUNHA SEUS, Nota Final: 9,14; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): STEPHANIE NOGUEIRA LINARES, Nota Final: 8,23; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): DEBORA MAYUMI DE OLIVEIRA KAWAKAMI, Nota Final: 7,76. **3.09 - Processo nº 23110.030785/2024-89** - Terceiro Departamento - FD - Teoria do Direito OU Filosofia do Direito OU Direitos Especiais - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3805054); considerando a Ata do Terceiro Departamento (3838874) e a Ata do Conselho Departamental da FD (3839990), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade; considerando o Resultado - Avaliação Biopsicossocial - PCDs, procedimento realizado pela Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e divulgado pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 14/04/2026; e considerando o subitem 10.1.1 do Edital CAP nº 034/2025 (3583270), que estabelece o quantitativo de homologações por vaga, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): TIAGO DE GARCIA NUNES, Nota Final: 9,00; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): MAREN GUIMARAES TABORDA, Nota Final: 8,85; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): DEISE BRIAO FERRAZ, Nota Final: 8,70; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): ANDRESSA DE BITTENCOURT SIQUEIRA SILVA, Nota Final: 7,43; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): DEBORA ALESSANDRA PETER*, Nota Final: 7,16. *Concorrente à reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD). **3.10 - Processo nº 23110.026938/2025-74** - Departamento de Ensino - FaE - Educação - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3856644) e, considerando a Ata Departamento de Ensino (3856646) e Ata de Reunião CD/FAE (3851326), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): TAMIRES PEREIRA DUARTE GOULART, Nota Final: 8,71; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): RODRIGO LEMOS SOARES, Nota Final: 8,51; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): SANDRA ESPINOSA ALMANSA, Nota Final: 8,17; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): SANDRO MACHADO, Nota Final: 7,69. **3.11 - Processo nº 23110.032653/2025-72** - Curso de Enfermagem - FE - Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3840084); considerando a Ata DEHRAS(3846576) e Ata CD-FE (3846584), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade; considerando o Resultado - Avaliação Biopsicossocial - PCDs, procedimento realizado pela Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e divulgado pelo Núcleo

de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 14/04/2026; e considerando o subitem 10.1.1 do Edital CAP nº 034/2025 (3583312), que estabelece o quantitativo de homologações por vaga, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): CAROLINA CARBONEL DEMORI, Nota Final: 9,58; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): JESSICA STRAGLIOTTO BAZZAN, Nota Final: 9,06; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): JULIA TORRES CAVALHEIRO, Nota Final: 8,88; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): AURELIA DANDA SAMPAIO*, Nota Final: 7,49; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): MICHELE RODRIGUES FONSECA, Nota Final: 7,32. *Concorrente à reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD). **3.12 - Processo nº 23110.026936/2025-85** - Departamento Materno Infantil - FAMED - Ginecologia e Obstetrícia - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3856440) e, considerando Despacho DCM (3856442) e Despacho FAMED (3856700), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): MARINA DE BORBA OLIVEIRA FREIRE, Nota Aprovação: 9,68. **3.13 - Processo nº 23110.032405/2025-21** - Departamento Materno Infantil - FAMED - Patologia Bucal OU Estomatologia OU Diagnóstico Bucal - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 08 - Sessão Pública de Resultado Final (3809706); e considerando o Despacho DMI (3809748) e o Despacho FAMED (3810232), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): ADRIANE BROD MANTA, Nota Final: 9,76. **3.14 - Processo nº 23110.032177/2025-90** - Departamento de Semiologia e Clínica - FO - Patologia Bucal OU Estomatologia OU Diagnóstico Bucal - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata de Resultado Final (3832646), que retificou a nota do Exame de Títulos de candidata anteriormente divulgada na Ata nº 10; considerando a Ata do Conselho Departamental FO(3852560), que formalizou a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): LAUREN FRENZEL SCHUCH, Nota Final: 8,84; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): FELIPE MARTINS SILVEIRA, Nota Final: 8,76; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): KARINE DUARTE DA SILVA, Nota Final: 8,48; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): EVERTON FREITAS DE MORAIS, Nota Final: 8,46. **3.15 - Processo nº 23110.043521/2025-76** - Departamento de Semiologia e Clínica - FO - Periodontia - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3808446); considerando a Ata do Conselho Departamental FO (3852592), que formalizou a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade; considerando o Resultado Heteroidentificação, procedimento realizado pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade e divulgado pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 24/04/2026; e, considerando o subitem 10.1.1 do Edital CAP nº 034/2025 (3583312), que estabelece o quantitativo de homologações por

vaga, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): ROBERTO PEREIRA PIMENTEL, Nota Final: 8,98; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): CAROLINE FERNANDES E SILVA, Nota Final: 8,12; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): ATILA VINICIUS VITOR NOBRE, Nota Final: 8,09; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): PEDRO PAULO DE ALMEIDA DANTAS*, Nota Final: 7,38; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): HUMBERTO ALEXANDER BACA JUAREZ, Nota Final: 6,93*. *Concorrente à reserva de vagas destinadas às Cotas Étnico-Raciais. **Parágrafo único do art. 34 da Resolução 67/2024. **3.16 - Processo nº 23110.030619/2025-63** - Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - IB - Ensino de Ciências e Biologia - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3819994); considerando a Ata do Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas (3827370) e a Ata do Conselho Departamental do IB (3828000), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade; considerando o Resultado da Heteroidentificação , procedimento realizado pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade e divulgado pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 24/04/2026; considerando o Resultado - Avaliação Biopsicossocial - PCDs , procedimento realizado pela Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e divulgado pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, no dia 14/04/2026; e considerando o subitem 10.1.1 do Edital CAP nº 034/2025 (3583312), que estabelece o quantitativo de homologações por vaga, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): RITA PAREDA MUHLE, Nota Final: 9,34; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): LEONARDO CARDOZO VIEIRA, Nota Final: 9,31; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): DIULIANA NOPOLAN PEREIRA, Nota Final: 8,60; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): CECÍLIA DECARLI*, Nota Final: 8,42; Ordem Classificatória: 8º, Candidato(a): ADRIANA DA SILVA PINTO**, Nota Final: 5,64***. *Concorrente à reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD). **Concorrente à reserva de vagas destinadas às Cotas Étnico-Raciais. ***Parágrafo único do art. 34 da Resolução 67/2024. **3.17 - Processo nº 23110.042401/2025-51** - Depto. de Ecologia, Zoologia e Genética - IB - Genética Animal - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 07 - Sessão de Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos(as) Aprovados(as) (3817974); considerando a Ata nº 09 - Sessão de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3817980); considerando a Ata do Conselho Departamental do IB (3827964), que formalizou a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade; e considerando o subitem 10.1.1 do Edital CAP nº 034/2025 (3583212), que estabelece o quantitativo de homologações por vaga, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): MATHEUS PIRES RINCAO, Nota Final: 8,17; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): MAXIMILIANO MANUEL MARONNA, Nota Final: 8,13; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): HENRIQUE DA ROCHA MOREIRA ANTONIOLLI, Nota Final: 6,95*; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): FERNANDA DE JESUS TRINDADE, Nota Final: 6,89*; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): WALDIR HEINRICHS CALDAS, Nota Final: 6,82*; Ordem Classificatória: 6º, Candidato(a): CAROLINA PREDIGER, Nota Final: 6,70*; Ordem Classificatória: 7º, Candidato(a): ANELISE FERNANDES E SILVA, Nota Final: 6,11*. *Parágrafo único do art. 34 da Resolução 67/2024. **3.18 - Processo nº**

23110.030616/2025-20 - Curso de Ciências Econômicas - ICH - Métodos Quantitativos em Economia - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3795094); e considerando a Ata do Departamento de Economia (DECON) (3798918) e Ata do CD-ICH (3817240), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): EDUARDO RODRIGUES SANGUINET, Nota Final: 8,40; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): MARCUS VINÍCIUS BASTOS DOS SANTOS, Nota Final: 7,22. **3.19 - Processo nº 23110.034928/2025-11** - Departamento de Museologia, Conservação e Restauro - ICH - Ciência da Conservação - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 10 - Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3843524), que retificou as notas dos Exames de Títulos informadas na Ata nº 9 - (3794684); e considerando a Ata do Departamento de Museologia, Conservação e Restauro (3847676) e o Despacho ad referendum CD-ICH (3849260), que formalizaram a homologação do resultado final retificado deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): BRUNO DA SILVEIRA NOREMBERG, Nota Final: 9,39; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): CAMILLA HENRIQUES MAIA DE CAMARGOS, Nota Final: 8,77; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): CAMILA LITCHINA BRASIL, Nota Final: 7,19; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): CHARLENE BARBOSA DE PAULA, Nota Final: 6,15*. *Parágrafo único do art. 34 da Resolução 67/2024. **3.20 - Processo nº 23110.045740/2025-90** - Curso de Relações Internacionais - IFISP - Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3807966); e considerando a Ata Do Colegiado do Curso de Relações Internacionais (3808224) e Ata do Conselho Departamental do IFISP (3808184), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): PEDRO VINICIUS PEREIRA BRITES, Nota Final: 9,05; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): VINICIUS HENRIQUE MALLMANN, Nota Final: 9,00; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): JESSICA MARIA GRASSI, Nota Final: 8,84; Ordem Classificatória: 4º, Candidato(a): BRUNO MENDELSKI DE SOUZA, Nota Final: 8,11; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): JOÃO ESTEVAM DOS SANTOS FILHO, Nota Final: 7,78. **3.21 - Processo nº 23110.030280/2025-03** - Curso de Licenciatura em Física - IFM - Ensino de Física - O COCEPE, considerando a documentação apensada ao processo e, em especial, considerando a Ata nº 09 - Sessão Pública de Classificação dos(as) Candidatos (as) Aprovados(as) (3800596) e, considerando a Ata 06/2026 Departamento de Física (3802188) e Ata do Conselho Departamental do IFM (3795938), que formalizaram a homologação do resultado final deste Concurso Público no âmbito da Unidade, Resolveu: Homologar o resultado final preliminar do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, regido pelo Edital CAP nº 034/2025, conforme classificação a seguir: Ordem Classificatória: 1º, Candidato(a): DANIEL PIGOZZO, Nota Final: 8,08; Ordem Classificatória: 2º, Candidato(a): KARINE KARSTEN, Nota Final: 7,19; Ordem Classificatória: 3º, Candidato(a): RAMON GOULART DA SILVA, Nota Final: 6,81*; Ordem Classificatória:

4º, Candidato(a): LARISSA PIRES BILHALBA, Nota Final: 5,78*; Ordem Classificatória: 5º, Candidato(a): ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO, Nota Final: 5,64*. *Parágrafo único do art. 34 da Resolução 67/2024. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL CAP 001/2026 - RECURSOS AO RESULTADO FINAL PRELIMINAR** - O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rafael para que relatasse os processos. Após o relato dos processos, o Senhor Presidente colocou os pareceres do relator em regime de votação em bloco, sendo ambos aprovados pelos(as) conselheiros(as), conforme segue: **4.01 - Processo nº23110.012609/2026-27** - Pessoal - ESEF - Recurso impetrado por candidato(a) referente ao Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 001/2026 - Processo nº 23110.041232/2025-32 - Área: Fisioterapia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Angel Caroline Rocha, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 001/2026 - Processo nº 23110.041232/2025-32 - Área: Fisioterapia, por meio do qual solicita a revisão da nota atribuída na Prova Didática; considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas neste Conselho, exarado no Despacho 3853842, que acompanhou os esclarecimentos prestados pela Banca Examinadora no Documento Resposta ao Recurso (3849412); considerando que a avaliação da Prova Didática possui natureza qualitativa e subjetiva, sendo assegurada a independência técnica e pedagógica dos examinadores; considerando que não foram identificados elementos objetivos capazes de demonstrar afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade ou isonomia, tampouco irregularidade no procedimento avaliativo adotado pela Banca Examinadora; Deliberou: 1. Aprovar o parecer da Relatora; e 2. Indeferir o recurso interposto pela candidata Angel Caroline Rocha, mantendo integralmente as notas atribuídas pela Banca Examinadora, por entender que as justificativas apresentadas encontram-se devidamente fundamentadas e em conformidade com as normas do certame. **4.02 - Processo nº 23110.012166/2026-74** - Pessoal - FO - Recurso impetrado por candidato(a) referente ao Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 001/2026 (Processo nº 23110.042378/2025-03), na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Mauricio Mauren de Souza Fernandes, referente ao Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Edital CAP nº 001/2026, Processo nº 23110.042378/2025-03, na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, por meio do qual solicita a revisão da nota atribuída na Prova Didática, sob alegação de prejuízo decorrente de falha técnica durante a apresentação; considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas neste Conselho, exarado no Despacho 3853860, que acompanhou os esclarecimentos prestados pela Banca Examinadora constantes no Despacho 3845572; considerando que a Banca Examinadora informou que os recursos tecnológicos disponibilizados foram os mesmos ofertados a todos os candidatos, garantindo-se a isonomia no certame; considerando que, após análise das fichas de avaliação e das justificativas lançadas pelos examinadores, não foram identificados descontos relacionados às alegadas falhas técnicas, tendo as avaliações se fundamentado em aspectos pedagógicos, metodológicos e de desempenho didático; e considerando, ainda, que não restou demonstrado nexos causal entre a intercorrência técnica alegada e a nota final atribuída ao candidato, Deliberou: 1. Aprovar o parecer da Relatora; e 2. Indeferir o recurso interposto pelo candidato Mauricio Mauren de Souza Fernandes, mantendo-se integralmente o resultado da Prova Didática, por entender que as justificativas apresentadas pela Banca Examinadora encontram-se devidamente fundamentadas e em conformidade com as normas do certame. Na sequência, o

Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 05. PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL CAP 005/2026 - RECURSOS AO RESULTADO FINAL PRELIMINAR** - O Senhor Presidente passou a palavra à Coordenadora de Processos Acadêmicos e Institucionais, Jocasta Soares dos Santos, para que relatasse o processo. Após o relato do processo, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, sendo aprovados pelos(as) conselheiros(as), conforme segue: **5.01 - Processo nº 23110.012515/2026-58** - Pessoal - FAEM - Recurso impetrado por candidato(a) referente ao Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 005/2026 - Processo nº - Área: Forragicultura e Pastagem - O COCEPE, considerando o recurso interposto por Franco de Almeida Ollé, candidato à área de Forragicultura e Pastagem do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2026; considerando que o art. 21 da Resolução COCEPE nº 55/2023 estabelece que a Prova Didática possui caráter eliminatório e classificatório e o Exame de Títulos possui caráter classificatório; considerando que o art. 25 da Resolução COCEPE nº 55/2023 dispõe que serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete) na Prova Didática ou na média aritmética entre a Prova Didática e a Prova Prática, quando houver; considerando que o art. 28 da Resolução COCEPE nº 55/2023 estabelece que a nota de classificação final possui mero objetivo de indicar a posição do candidato na lista de aprovados, não obstando a contratação de candidato aprovado ainda que a nota de classificação seja inferior a 7 (sete); e considerando que a observação inserida no resultado preliminar, com remissão ao parágrafo único do art. 28 da Resolução COCEPE nº 55/2023, teve caráter exclusivamente explicativo, visando esclarecer que a nota final inferior a 7,00 não implicava reprovação do candidato; Deliberou Indeferir o recurso interposto pelo candidato Franco de Almeida Ollé, tendo em vista não ter sido constatado erro na divulgação do resultado preliminar do certame. Esclarece-se que o recorrente foi considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado em razão do atendimento ao critério eliminatório previsto no art. 25 da Resolução COCEPE nº 55/2023 e no item 6.6 do Edital nº 005/2026, sendo a nota final utilizada apenas para fins de classificação entre os candidatos aprovados. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 07. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG** - O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Antônio Maurício, Presidente da CG, para que realizasse o relato dos processos da referida Comissão. Inicialmente, o Conselheiro Antônio Maurício relatou os processos com pareceres de ciência ao pleno, constantes do item 7.01 ao 7.04, conforme segue: **7.01 - Processo nº 23110.004621/2026-68** - Acadêmica - FD - Recurso referente indeferimento de matrícula - Curso de Direito - ciência do Memorando 21 (3811966) do Colegiado do Curso de Direito - O COCEPE tomou ciência do Memorando 21 (3811966) do Colegiado do Curso de Direito, informando que o Colegiado não havia localizado retorno da aluna quanto às informações solicitadas para a conclusão da sua matrícula. **7.02 - Processo nº 23110.007588/2026-28** - Acadêmica - FD - Recurso referente matrícula de discente do Curso de Direito - ciência do Memorando 23 (3817588) do Colegiado do Curso de Direito - O COCEPE tomou ciência do Memorando 23 (3817588) do Colegiado do Curso de Direito, informando que o Colegiado efetivou a matrícula do aluno Lucas na componente curricular Monografia Final - código 04810037 - na turma do Professor Fernando Azevedo (Turma 39) e que restará ao aluno para o ano de 2027 cursar SAJ II e uma disciplina optativa. **7.03 - Processo nº 23110.021239/2025-38** - Acadêmica - CCSO - Recurso referente reversão de abandono - ciência do Despacho 3824270, informando o cancelamento definitivo do vínculo do estudante - O COCEPE tomou ciência do Despacho 3824270, remetido pelo Colegiado do Curso de Processos Gerenciais, informando o cancelamento definitivo do vínculo do estudante Paulo Roberto dos Santos. **7.04 - Processo nº 23110.012719/2026-99** - Pessoal -

PROAFE - Recurso referente banca de heteroidentificação - ciência do Despacho CG 3849432 e E-mail 3850888 - O COCEPE tomou ciência do Despacho CG 3849432 e do E-mail 3850888, informando a remarcação da banca da estudante Micaela Vitória Rodrigues das Neves para o dia 13/05/2026. Na sequência, o Conselheiro Antônio Maurício relatou, de forma individual, os processos dos itens 7.05 ao 7.15, bem como dos processos extrapauta do 1 ao 4. Após a discussão de cada tema, o Senhor Presidente colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **7.05 - Processo nº 23110.010664/2026-82** - Pessoal - CRA - Recurso contra perda de vaga no Curso de Medicina Veterinária - O conselheiro Antônio Maurício relatou o processo e informou que a aluna era atendida pela COACE - O COCEPE, considerando o recurso (3799476) interposto contra o indeferimento de matrícula de ingresso no Curso de Medicina Veterinária; considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), constante no Despacho 3801072; e considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3814422, deferiu o recurso da candidata Ana Beatriz Scherdien Gutknecht, para que tenha seu vínculo registrado no Curso de Medicina Veterinária, com Trancamento Geral de Matrícula para o semestre vigente (2026/1) e matrícula como ingressante em 2026/2. **7.06 - Processo nº 23110.010527/2026-48** - Pessoal - CRA - Recurso contra perda de vaga no Curso de Arquitetura e Urbanismo - O conselheiro Antônio Maurício relatou o processo e informou que a COACE havia encaminhado o processo para análise da Seção de Perícia Médica, a qual emitiu parecer esclarecendo que a condição informada pela requerente não atendia aos critérios previstos no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público para o enquadramento da solicitante como Pessoa com Deficiência - O COCEPE, considerando o recurso (3799476) interposto contra o indeferimento de matrícula de ingresso no Curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio do SISU, na modalidade LI_PCD — destinada a candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias conveniadas com o poder público no âmbito da educação do campo, nos termos da Lei nº 12.711/2012; considerando a manifestação da Coordenação de Acessibilidade (COACE), constante no Despacho 3800370; considerando a manifestação da Seção de Perícia Médica (SPM), constante no Despacho 3813554; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, indeferiu o recurso da candidata Bruna Gabriela Falcão, considerando não haver amparo legal para o enquadramento da matrícula na modalidade de Pessoa com Deficiência. **7.07 - Processo nº 23110.010094/2026-21** - Acadêmica - FD - Regime especial extraordinário - discente do Curso de Direito - manifestação (3819734) do Colegiado após decisão do Conselho e resposta da CG (3822056) - O COCEPE tomou ciência: 1.do Memorando 24 (3819734), do Colegiado do Curso de Direito; 2. da resposta da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3822056; 3. do Memorando 28 (3839672), do Colegiado do Curso de Direito; e 4. do Memorando 4 (3859312), do Primeiro Departamento. O Conselho também retomou a informação, constante no SCS Encaminhamento 3814082, de que a discente poderia cursar todas as disciplinas nas quais estaria matriculada, conforme o Atestado 3787332, em regime especial extraordinário e de forma remota. **7.08 - Processo nº 23110.011498/2026-31** - Acadêmica - FV - Pedido de orientações sobre condução de licença gestante em disciplinas com carga horária prática - discente do Curso de Medicina Veterinária - O conselheiro Antônio Maurício relatou o processo, explicando que haviam sido recebidas manifestações do Diretório Acadêmico da Medicina Veterinária - DAVET/UFPel, do Diretório Central dos Estudantes da UFPel e do Coletivo de Mães Estudantes da UFPel. O conselheiro Schuch destacou a importância da adequação das normas voltadas às estudantes mães, sugerindo que o tema fosse tratado em um próximo regulamento de graduação. Relatou, ainda,

que, caso a aluna não cursasse parte das disciplinas práticas no semestre atual, poderia haver o prolongamento de um ano no tempo necessário para a conclusão do curso. O Senhor Presidente destacou que a PROAFE estaria realizando um trabalho de escuta com vistas à atualização da Política das Mães da UFPel - O COCEPE, considerando o Documento (3818650), remetido pela estudante do Curso de Medicina Veterinária, Yasmin Gundlach Ribeiro; considerando o pedido (3818664) de orientações sobre condução de licença gestante para alunas em disciplinas com carga horária prática, remetido pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária; considerando a Manifestação Diretório Acadêmico da Medicina Veterinária - DAVET/UFPel (3847408); considerando a Manifestação Diretório Central dos Estudantes da UFPel (3854408); considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3849230, e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, deliberou pela realização de estudo da trajetória formativa da estudante Yasmin Gundlach Ribeiro, com vistas à possibilidade de cumprimento da carga horária teórica no semestre atual e da carga horária prática no semestre subsequente, a fim de viabilizar a conclusão do Curso no tempo regular. O Conselho estabeleceu que o referido estudo deverá ser realizado pelo Colegiado do Curso, com o apoio do Conselheiro do COCEPE, Representante da Área de Ciências Agrárias, Professor Luiz Filipe Damé Schuch. **7.09 - Processo nº 23110.012173/2026-76** - Acadêmica - FAMED - Recurso referente Regularização das Disciplinas de Patologia - O conselheiro Antônio Maurício passou a palavra à Coordenadora Jocasta para que realizasse o relato do processo, visto que este estava relacionado ao pedido de aumento de carga horária de docente. A Coordenadora Jocasta explicou o andamento do processo relacionado e, após manifestações dos conselheiros Schuch, Welligton, Marcos, Lorena e Antônio Maurício, os seguintes encaminhamentos foram aprovados: O COCEPE apreciou a manifestação apresentada pelo Diretório Acadêmico Naum Keiserman da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas, bem como o abaixo-assinado subscrito por discentes do Curso de Medicina, relativos à situação das disciplinas de Patologia Geral e Patologia Especial. Inicialmente, o Conselho registra compreender a preocupação manifestada pelos estudantes diante dos impactos acadêmicos decorrentes da aposentadoria da Professora Valéria Magalhães Jorge, reconhecendo a relevância das disciplinas de Patologia para a formação médica e a necessidade de adoção de medidas institucionais voltadas à mitigação dos prejuízos pedagógicos relatados. Contudo, faz-se necessário diferenciar as questões apresentadas no processo, as quais, embora relacionadas ao contexto das disciplinas, possuem naturezas administrativas distintas e não guardam relação automática de causa e efeito. A primeira refere-se à aposentadoria da Professora Valéria Magalhães Jorge e às providências institucionais adotadas para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas anteriormente desempenhadas pela docente. Neste ponto, o COCEPE registra que foram realizados todos os procedimentos administrativos necessários visando à contratação de professor substituto para atendimento das disciplinas afetadas, inclusive com a realização de Processo Seletivo Simplificado. Todavia, a contratação não se concretizou em razão de circunstâncias alheias à vontade da Universidade, considerando a desistência do único candidato aprovado no certame, sem existência de candidatos suplentes aptos à convocação. Registra-se, ainda, que, diante das limitações impostas pelo calendário eleitoral vigente e dos prazos necessários à tramitação de novo Processo Seletivo Simplificado, não há tempo hábil para conclusão de novo certame antes do período de defeso eleitoral, circunstância que restringe, no presente momento, a adoção dessa alternativa administrativa. A segunda questão mencionada pelos discentes refere-se à solicitação de aumento de carga horária do Professor Wladimir Ribeiro Duarte. Sobre este ponto, o Conselho esclarece que referido pleito tramita em processo administrativo próprio, devendo sua análise observar os requisitos, critérios e

exigências legais aplicáveis à matéria, não decorrendo automaticamente da aposentadoria da docente anteriormente mencionada. Nesse sentido, o COCEPE ressalta expressamente que a ausência de uma docente não implica, de forma automática, ampliação da carga horária de outro servidor, tratando-se de matérias juridicamente distintas, submetidas a procedimentos administrativos e fundamentos legais específicos. Considerando, entretanto, a necessidade de continuidade das atividades acadêmicas e a busca institucional por alternativas que minimizem os prejuízos pedagógicos relatados pelos estudantes, o COCEPE encaminha o presente processo à Faculdade de Medicina para manifestação acerca da existência de outros docentes que possam contribuir com os encargos didáticos decorrentes da aposentadoria da Professora Valéria Magalhães Jorge, inclusive professores substitutos que eventualmente ainda não tenham atingido a carga horária máxima de trabalho permitida, de modo a viabilizar apoio emergencial ao atendimento das disciplinas envolvidas. O Conselho reafirma, por fim, seu compromisso com a preservação da qualidade acadêmica e com a adoção das medidas institucionais possíveis para mitigação dos impactos decorrentes da situação apresentada. No processo relacionado 23110.040119/2021-14 foi aprovado do seguinte encaminhamento: O COCEPE deliberou pela formação de Comissão Especial para análise do Pedido de Mudança de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas sem Dedicção Exclusiva, do docente Wladimir Ribeiro Duarte, da Faculdade de Medicina, composta pelos seguintes membros do Conselho: Professor Rafael Bueno Orcy; Professora Elaine da Silveira Leite; Discente Welligton Angelo Da Silva Cidade. **7.10 - Processo nº 23110.011817/2026-17** - Acadêmica - FAMED - Pedido de antecipação de colação de grau - discente do Curso de Medicina - O conselheiro Antônio Maurício relatou o processo e explicou que outros pedidos de antecipação de formatura já haviam sido concedidos a alunos(as) do curso de Medicina, nos casos em que o Colegiado indicava ser possível a redução da carga horária dos estágios pendentes. Salientou que, no caso específico do estudante requerente, isso não seria possível, sendo a sugestão do Colegiado que o discente realizasse pedido de mobilidade acadêmica para cumprimento dos estágios pendentes - O COCEPE, considerando o requerimento (3825768) formulado pelo acadêmico Luiz Henrique Santos de Souza; considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Medicina, constante no Despacho 3829074; considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3832370; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, indeferiu o pedido de antecipação da colação de grau do discente Luiz Henrique Santos de Souza, acompanhando as justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, salientando que a redução da carga horária de estágio solicitada resultaria em quantitativo inferior ao mínimo legal de 7.200 horas estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (DCN). Outrossim, o Conselho destacou a possibilidade de conclusão do estágio remanescente na modalidade de mobilidade acadêmica, permitindo ao requerente o cumprimento integral da carga horária obrigatória, preservando a validade e a regularidade de sua formação. **7.11 - Processo nº 23110.011793/2026-98** - Acadêmica - FAMED - Recurso contra indeferimento de pedido de mobilidade acadêmica - discente do Curso de Medicina - O COCEPE, considerando o recurso (3834260) interposto contra o indeferimento de pedido de mobilidade acadêmica; considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Medicina, constante no Despacho 3834198; considerando a manifestação do Núcleo de Programas e Projetos, constante no Despacho 3839218; e considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3839946, indeferiu o recurso da discente Clara Liandra Brusius, acompanhando as justificativas apresentadas pelo Colegiado e pelo NUPROP, informando que a discente não atende ao parágrafo primeiro da cláusula segunda do convênio ANDIFES, bem como ao inciso II do artigo 2º da Resolução COCEPE nº 40, de 29 de

novembro de 2018 (0374203), os quais dispõem sobre os requisitos mínimos necessários para participação no programa. **7.12 - Processo nº 23110.009865/2026-37** - Acadêmica - FE - Pedido de matrícula especial em uma terceira disciplina, solicitado pela discente do Curso de Enfermagem - pedido de reconsideração de decisão do COCEPE - O COCEPE, considerando o Pedido de Reconsideração de decisão do COCEPE (3837150), remetido pela discente do Curso de Enfermagem, Tamires Iturriet Loretto; considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3838246; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, reiterou a decisão exarada no SCS Encaminhamento 3803956, considerando o Regulamento de Graduação vigente ([Resolução COCEPE 29/2018](#)), cujo §5º do art. 69 dispõe: “Os componentes curriculares a que se refere este artigo não deverão ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de origem, limitando-se a dois componentes curriculares por semestre, não devendo ser considerados neste cômputo componentes curriculares cadastrados como equivalentes”; bem como considerando que os demais alunos encontram-se na mesma situação da requerente. **7.13 - Processo nº 23110.012400/2026-63** - Acadêmica - FD - Pedido de correção de matrícula - fora de prazo - discente do Curso de Direito - O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3838278, bem como o debate realizado pelo Pleno do Conselho, DEFERIU o pedido de correção de matrícula da aluna Samira Lucas Silveira, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Direito, por meio do Memorando 27 (3836516). **7.14 - Processo nº 23110.012203/2026-44** - Acadêmica - FD - Pedido de correção de matrícula - fora de prazo - discente do Curso de Direito - O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3838264, bem como o debate realizado pelo Pleno do Conselho, DEFERIU o pedido de correção de matrícula da aluna Eduarda Falcão Nascimento, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Direito, por meio do Memorando 25 (3832532). **7.15 - Processo nº 23110.012214/2026-24** - Acadêmica - FD - Pedido de correção de matrícula - fora de prazo - discente do Curso de Direito - O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3844862, bem como o debate realizado pelo Pleno do Conselho, DEFERIU o pedido de correção de matrícula da aluna Isabelle Mohnsam Milar, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Direito, por meio do Memorando 26 (3832720). Extrapauta CG: **1. Processo nº 23110.006262/2026-83** - Pedido de reconsideração de decisão do COCEPE referente à disciplina de Genética e Evolução - discente do Curso de Enfermagem - O processo foi relatado pelos conselheiros Antônio Maurício e Iuri, membros da Comissão de Graduação. O conselheiro Iuri informou que o estudante havia entrado em contato com o DCE - O COCEPE, considerando o Pedido de Reconsideração de decisão do COCEPE (3818716), remetido pelo estudante Matheus Rodrigues; considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3844112; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, deliberou: 1. Indicar ao estudante que mantenha a matrícula nos componentes curriculares TCC e Estágio no semestre vigente; 2. Sugerir que o discente ingresse com pedido de exercícios domiciliares no semestre subsequente, para cursar a disciplina de Genética e Evolução. **2. Processo nº 23110.007363/2026-71** - Recurso contra decisão Colegiado do Curso de Farmácia - O COCEPE, considerando o Recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Farmácia (3831726), interposto pela discente Júlia Kickhofel; considerando a manifestação do Coordenador do Curso, constante no Anexo SEI_UFPel - 3827894 (3831736); considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3850722; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, indeferiu o recurso da acadêmica Júlia Kickhofel, entendendo que houve erro administrativo posteriormente corrigido pelo Colegiado. **3. Processo nº 23110.011930/2026-94** - Recurso contra

indeferimento em banca de heteroidentificação - perda vaga Curso de Ciências Sociais - O COCEPE, considerando o recurso (3828360) interposto pela candidata Viviani Sanches; considerando a manifestação da Coordenação de Relações Étnico Raciais (COERER), constante no Despacho 3839238, informando que a requerente não interpôs recurso no prazo estabelecido; considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3849164; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, deliberou solicitar a COERER/PROAFE que acolha e analise o recurso, fora de prazo, da candidata Viviani Sanches, conforme o documento apresentado pela requerente no presente processo. Outrossim, o Conselho deliberou que, caso a candidata seja deferida, seu vínculo deve ser reativado no Curso de Ciências Sociais, com Trancamento Geral de Matrícula para o semestre vigente (2026/1) e matrícula como ingressante em 2026/2. **4. Processo nº 23110.011873/2026-43** - Recurso referente Reavaliação de Renda - discente do Curso de Processos Gerenciais - O COCEPE, considerando o Recurso referente à reavaliação de renda (3827030) para ingresso, interposto pela candidata Mariana de Oliveira Machado; considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), constante no Despacho 3846974; e considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), constante no Despacho 3849208, indeferiu o recurso da candidata Mariana de Oliveira Machado, considerando que a verificação do atendimento ao critério de renda para ingresso nas modalidades de cotas de baixa renda observa critérios estritamente objetivos, conforme disposto na legislação vigente e nos editais do processo seletivo, considerando especificamente as informações constantes na Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) apresentada pela candidata. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu à votação em bloco os pareceres da Comissão de Graduação, favoráveis e desfavoráveis, referentes aos itens 7.16 ao 7.45, bem como os pareceres dos processos extrapauta dos itens 5 ao 9, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **7.16 - Processo nº 23110.009886/2026-52** - Acadêmica - CCQFA - Recurso referente oferta de disciplinas - discente do Curso de Química Forense - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3814466, sendo desfavorável ao Recurso (3783284) referente à oferta de disciplinas, interposto pela aluna Isis Carvalho Fabiani, acompanhando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Química Forense, conforme os documentos Manifestação Docente 1 (3802166), Manifestação Docente 2 (3802168) e Despacho Manifestação - Química Forense (3802170). **7.17 - Processo nº 23110.011211/2026-73** - Acadêmica - CRA - Solicitação de reopção para o curso de origem - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3818104, sendo desfavorável ao pedido de reopção para o curso de origem, solicitado pelo aluno Tauã Chimendes Cabrera, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), constante no Despacho 3817492. **7.18 - Processo nº 23110.011446/2026-65** - Acadêmica - FO - Recurso referente quebra de pré-requisito - fora de prazo - discente do Curso de Odontologia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3827962, sendo desfavorável ao Recurso (3817578) referente à quebra de pré-requisito, interposto pelo aluno Charles Santo, considerando os seguintes argumentos: 1. O período para solicitação de quebra de pré-requisito encerrou-se em 11 de março de 2026, e o prazo para interposição de recurso ao COCEPE acerca do indeferimento finalizou em 19 de março de 2026; 2. À data da análise, já havia sido ultrapassado o 15º dia letivo do semestre (10 de abril de 2026); 3. Verifica-se o transcurso de quatro semanas letivas, o que inviabiliza o cumprimento do mínimo de 75% de frequência no semestre vigente. **7.19 - Processo nº 23110.012171/2026-87** - Acadêmica - FAEM - Recurso contra indeferimento de pedido de aproveitamento disciplinas - discente Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3834250, sendo

desfavorável ao Recurso (3831782) referente ao indeferimento do pedido de aproveitamento de disciplinas, interposto pelo aluno Victor Renan Krusser Batista, acompanhando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Agronomia, conforme o Despacho 3833366. **7.20 - Processo nº 23110.028930/2023-81** - NULICE - PRE - Regimento da Comissão das Licenciaturas - atualização - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3824656, sendo favorável à atualização do Regimento da Comissão das Licenciaturas, conforme o Documento 3823954. **7.21 - Processo nº 23110.008340/2026-84** - SEST - Acordo de Cooperação para realização de Estágio Curricular que entre si celebram o Instituto Baleia Jubarte e a Universidade Federal de Pelotas - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3831694, sendo favorável ao Acordo de Cooperação para realização de Estágio Curricular que entre si celebram o Instituto Baleia Jubarte e a Universidade Federal de Pelotas. **7.22 - Processo nº 23110.010499/2026-69** - Acadêmica - ICH - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado - para discente do Curso de História - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3815776, sendo favorável ao pedido de oferta de disciplina em regime concentrado, conforme requerido no presente processo pelo Colegiado dos Cursos de História. **7.23 - Processo nº 23110.012234/2026-03** - Acadêmica - ICH - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado - para discente do Curso de História - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3849246, sendo favorável ao pedido de oferta de disciplina em regime concentrado, conforme requerido no presente processo pelo Colegiado dos Cursos de História. **7.24 - Processo nº 23110.011670/2026-57** - Acadêmica - IFISP - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado - para discentes do Curso de Filosofia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3822950, sendo favorável aos pedidos de oferta de disciplinas em regime concentrado, conforme requerido no presente processo pelo Colegiado do Curso de Filosofia. **7.25 - Processo nº 23110.035199/2025-10** - Acadêmica - CLC - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado - para discente do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Francês - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3828030, sendo favorável ao pedido de oferta de disciplina em regime concentrado, conforme requerido no presente processo pelo Colegiado do Curso de Letras - Português e Francês. **7.26 - Processo nº 23110.009657/2026-38** - Acadêmica - CLC - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado - para discentes do Curso de Jornalismo - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3841780, sendo favorável aos pedidos de oferta de disciplinas em regime concentrado, conforme requeridos no presente processo pelo Colegiado do Curso de Jornalismo. **7.27 - Processo nº 23110.003387/2026-51** - Pessoal - CCSO - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Centro de Ciências Socio-Organizacionais - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3829374, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do docente Igor Moraes Rodrigues, para atuar junto ao Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO. **7.28 - Processo nº 23110.046496/2025-82** - IFM - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 6535 Ferramentas Computacionais no Ensino da Estatística. **7.29 - Processo nº 23110.012154/2026-40** - PRE - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9909 Curso preparatório IFSul. **7.30 - Processo nº 23110.012160/2026-05** - CENG - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 6730 Expressão Gráfica na Engenharia. **7.31 - Processo nº 23110.012164/2026-85** - ICH - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9956 Semana Acadêmica do

Curso de Ciências Econômicas. **7.32 - Processo nº 23110.012172/2026-21** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9667 Literatura do 1º ao 5º. **7.33 - Processo nº 23110.012309/2026-48** - IFISP - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10781 Recepção IFISP 2026. **7.34 - Processo nº 23110.006476/2026-50** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 8973 Handebol - Equipes UFPel. **7.35 - Processo nº 23110.007576/2026-01** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 5204 PhysioSport - Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva. **7.36 - Processo nº 23110.010207/2026-98** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 5373 Fisioterapia Hospitalar. **7.37 - Processo nº 23110.012157/2026-83** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10624 Equipes de Handebol da UFPel. **7.38 - Processo nº 23110.010189/2026-44** - FV - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 7458 ParasitoPet - Grupo de Estudos em Doenças Parasitárias de Pequenos Animais. **7.39 - Processo nº 23110.012155/2026-94** - PRAE - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10005 Produção de Trabalhos Acadêmicos (PTA): Métodos, Técnicas e Práticas. **7.40 - Processo nº 23110.012158/2026-28** - CCQFA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10342 V Jornada de Toxicologia da LAITOX-UFPel. **7.41 - Processo nº 23110.012159/2026-72** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10447 37ª Semana Acadêmica. **7.42 - Processo nº 23110.013038/2026-48** - CDTEC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9336 Ações de integração e pertencimento do curso de Engenharia Hídrica. **7.43 - Processo nº 23110.010663/2026-38** - FO - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 9702 Liga Acadêmica de Odontopediatria - UFPel. **7.44 - Processo nº 23110.009847/2026-55** - ESEF - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 8011 Laboratório de Estudos em Esporte Coletivo - LEECol. **7.45 - Processo nº 23110.012325/2026-31** - FAMED - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 8093 Liga acadêmica de oncologia. Extrapauta CG: **5. Processo nº 23110.011868/2026-31** - Recurso referente Reabertura de vaga - matrícula especial no Curso de Música - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3849180, sendo desfavorável ao Recurso interposto pela discente Selma Izabel Ferreira referente à reabertura de vaga para matrícula especial na disciplina de Técnica Vocal I, do Curso de Música, considerando os esclarecimentos constantes na manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), conforme o Despacho 3846980. **6. Processo nº 23110.012798/2026-38** - Recurso referente trancamento de disciplina - fora de prazo - discente do Curso de Engenharia Eletrônica - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3814466, sendo desfavorável ao Recurso referente ao trancamento de disciplina fora de prazo, interposto pelo discente do Curso de Engenharia Eletrônica, Arthur Wasckow, considerando o encerramento do prazo de trancamento, conforme consta no Calendário Acadêmico 2026. **7. Processo nº 23110.012800/2026-79** - Pedido de Trancamento Geral de Matrícula - discente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3854016, sendo favorável ao pedido de Trancamento Geral de Matrícula (TGM) para o semestre vigente (2026/1), da discente Juliana Silveira de Oliveira, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, considerando as condições passíveis de TGM para estudantes ingressantes, a condição comprovada pela estudante, conforme Atestado (3845462), e a duração da necessidade de afastamento. Outrossim, o Conselho sugere que a discente fique atenta aos prazos de matrícula para o semestre 2026/2, conforme constam no Calendário Acadêmico da UFPel 2026. **8. Processo nº 23110.013035/2026-12** - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 9093 REAs - Recursos Educacionais Abertos como estratégias de ensino. **9. Processo nº 23110.013033/2026-15** - O COCEPE

aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 5893 Saúde mental no ciclo vital. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 08. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**, concedendo a palavra ao conselheiro Marcos, presidente da referida comissão. O conselheiro Marcos relatou, de forma individual, os processos dos itens 8.01 ao 8.04, bem como do processo extrapauta 1. Após a discussão de cada tema, o Senhor Presidente colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **8.01 - Processo nº 23110.009541/2026-07** - Pessoal - CDTEC - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Computação e ao Video Technology Research Group (ViTech), grupo de pesquisa da UFPel - O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3841380; considerando os termos da Resolução nº 32/2019 do COCEPE (0798993), que regulamenta o Serviço Acadêmico Voluntário na UFPel; considerando que, no artigo 2º da referida Resolução, não está previsto que docentes da UFPel em Licença por Interesse Particular (LIP) estejam entre as categorias aptas a desenvolver atividades acadêmicas voluntárias; considerando que a atuação de docentes em LIP nos Programas de Pós-Graduação da UFPel, desde que seja de interesse comum do docente e do PPG, é benéfica no sentido de qualificar a formação de mestres e doutores, impactando a qualidade e a avaliação dos PPGs institucionais; considerando ser o presente caso omissa na Resolução que regulamenta os possíveis prestadores de serviços acadêmicos voluntários na UFPel; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho; aprovou, em relação ao mérito acadêmico, a solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do docente Luciano Volcan Agostini para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Computação e ao Video Technology Research Group (ViTech), grupo de pesquisa da UFPel. Outrossim, o Conselho deliberou que a Comissão Especial do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, criada com a finalidade de realizar a revisão da Resolução COCEPE nº 32, de 07 de novembro de 2019, que regulamenta a Prestação de Serviços Acadêmicos Voluntários na UFPel, conforme a Portaria nº 5834/UFPel (3265367), constante no processo 23110.049154/2019-76, apresente a nova proposta de resolução no prazo de 60 dias. **8.02 - Processo nº 23110.009659/2026-27** - Pessoal - PPGAnt - Recurso em relação à decisão da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3848366, que considerando o recurso 3777630; considerando os termos da Portaria CAPES nº 133/2023, que permite o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com atividades remuneradas ou outros rendimentos; considerando a Resolução COCEPE nº 59/2023 (2373244), que implementa as diretrizes institucionais para acúmulo de bolsas e atividades remuneradas ou outros rendimentos; considerando que, embora a situação de aposentadoria não conste na Resolução nº 59/2023, entende-se que o servidor aposentado deva enquadrar-se na ordem de prioridade de acordo com a atividade exercida durante o período em atividade funcional; considerando que já constam na Prioridade II os estudantes em maior vulnerabilidade econômica, atestada por registro no Cadastro Único do Governo Federal ou cadastro equivalente, mediante análise, e, na Prioridade III, professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino; considerando que, mesmo com aposentadoria ativa, o que possibilitaria maior tempo de dedicação ao Programa, a Portaria CAPES nº 133/2023 prevê o acúmulo não apenas com atividades remuneradas ativas, mas também com outros rendimentos, hipótese na qual se enquadra a situação em tela; indeferiu o recurso da requerente Eunice Souza Couto, quanto ao pedido de enquadramento em situação análoga à de estudantes sem rendimentos, entendendo que o caso deve

ser enquadrado como situação de acúmulo. **8.03 - Processo nº 23110.009869/2026-15** - Pessoal - PPGAnt - Recurso em relação à decisão da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3848080, que considerando o recurso 3782828; considerando os termos da Portaria CAPES nº 133/2023, que permite o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com atividades remuneradas ou outros rendimentos; considerando a Resolução COCEPE nº 59/2023 (2373244), que implementa as diretrizes institucionais para acúmulo de bolsas e atividades remuneradas ou outros rendimentos; considerando que, embora a situação de aposentadoria não conste na Resolução nº 59/2023, entende-se que o servidor aposentado deva enquadrar-se na ordem de prioridade de acordo com a atividade exercida durante o período em atividade funcional; considerando que já constam na Prioridade II os estudantes em maior vulnerabilidade econômica, atestada por registro no Cadastro Único do Governo Federal ou cadastro equivalente, mediante análise, e, na Prioridade III, professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino; considerando que, mesmo com aposentadoria ativa, o que possibilitaria maior tempo de dedicação ao Programa, a Portaria CAPES nº 133/2023 prevê o acúmulo não apenas com atividades remuneradas ativas, mas também com outros rendimentos, hipótese na qual se enquadra a situação em tela; indeferiu o recurso da requerente Rita de Cássia dos Reis Viebrantz, quanto ao pedido de enquadramento em situação análoga à de estudantes sem rendimentos, entendendo que o caso deve ser enquadrado como situação de acúmulo. **8.04 - Processo nº 23110.040632/2025-21** - Pessoal - PPGLetras - Recurso referente homologação de inscrição à bolsa de pesquisa por formulário google - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3847998, indeferindo o Recurso (3423371) interposto pela candidata Mariana Prado, considerando os esclarecimentos prestados e documentados pelo PPG Letras, conforme o Despacho 3428159, e entendendo que o processo seguiu o rito administrativo correto, não havendo motivação para revisão do resultado do processo de seleção de bolsistas. Extrapauta CPPG: **1. Processo nº 23110.000638/2026-46** - Solicitação referente à conclusão de Mestrado - Discente do Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agrícola Familiar - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3855348, que considerando que os questionamentos levantados no Recurso 3595062 foram respondidos pelo PPGSPAF nos Despachos 3676584 e 3760056; considerando que, neste processo, o PPGSPAF demonstra as inúmeras tentativas de contato realizadas pela comissão de orientação, sem retorno da discente; considerando que o prazo inicial para conclusão do mestrado era dezembro de 2025; considerando que, conforme consta nos autos, o projeto de dissertação da requerente sequer foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, requisito indispensável para sua execução; indeferiu o Recurso (3595062) interposto pela requerente Tainara Zuge, entendendo que seu desligamento ocorreu de acordo com o estabelecido no Regimento do PPGSPAF. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, referentes aos itens 8.05 ao 8.09, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **8.05 - Processo nº 23110.007197/2026-11** - CRInter - Minuta de Acordo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre a Universidad Nacional del Nordeste e a Universidade Federal de Pelotas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3841344, FAVORÁVEL, em relação ao mérito acadêmico, à Minuta de Acordo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre a Universidad Nacional del Nordeste e a Universidade Federal de Pelotas. **8.06 - Processo nº 23110.010425/2026-22** - Pessoal - ICH -

Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Ciências Humanas (ICH) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3841374, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Adriana Dorfman, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Ciências Humanas (ICH). **8.07 - Processo nº 23110.029453/2025-32** - Pessoal - FAURB - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3841366, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do docente Olavo Avlone Neto, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB). **8.06 - Processo nº 23110.012330/2026-43** - Pessoal - FAE - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FAE) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3841354, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Giana Lange do Amaral, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FAE). **8.07 - Processo nº 23110.009689/2026-33** - Pessoal - FV - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Veterinária, da Faculdade de Veterinária (FV) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3847960, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do docente Bernardo Garziera Gasperin, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Veterinária, da Faculdade de Veterinária (FV). **8.08 - Processo nº 23110.009938/2026-91** - Pessoal - ICH - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMSPC), do Instituto de Ciências Humanas (ICH) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3848042, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Juliane Conceição Primon Serres, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMSPC), do Instituto de Ciências Humanas (ICH). **8.09 - Processo nº 23110.011107/2026-89** - FAEM - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 3494 Desenvolvimento de inovações tecnológicas e cultivares das plantas cultivadas com potencial de produção de sementes de alto vigor. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão, referentes aos itens 9.01 ao 9.68, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **9.01 - Processo nº 23110.004320/2026-34** - FAMED - Projeto de Extensão ConVIVER 60+: formação médica e práticas interprofissionais para o envelhecimento ativo e saudável, da UFPR (documento 3697882) - relacionado com Colaboração Técnica de Docente da FAMED (sem cadastro no Cobalto) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, ao Projeto de Extensão intitulado ConVIVER 60+: formação médica e práticas interprofissionais para o envelhecimento ativo e saudável (3697882) . **9.02 - Processo nº 23110.002879/2026-20** - CG_LetrasTEP - CLC - Pedido cancelamento das ações pertencente ao projeto de ênfase em extensão "Ciclo de Palestras e Cursos para a Comunidade", código 7833 - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao Pedido cancelamento das ações pertencente ao projeto de ênfase

em extensão "Ciclo de Palestras e Cursos para a Comunidade", código 7833, conforme consta no "PREC Cancelamento de Ação de Extensão PREC Solic. Ajuste Programa/Projeto/Ação Extensão (3642512) ' '. **9.03 - Processo nº 23110.047994/2025-42** - FAE - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9084 Patrimônio Histórico-Educativo: passados presentes na História da Educação. **9.04 - Processo nº 23110.005469/2026-31** - FV - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 4658 Medicina veterinária na vigilância em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas. **9.05 - Processo nº 23110.002926/2026-35** - FV - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 8107 Conexões Científicas na Base: União Escola-Universidade no Ensino Fundamental. **9.06 - Processo nº 23110.007822/2026-17** - FAMET - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9896 Ciência nas Escolas. **9.07 - Processo nº 23110.007949/2026-36** - FAURB - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 6197 Patrimônio Cultural de Pelotas e da região Sul do Rio Grande do Sul: mediações e interações educativas. **9.08 - Processo nº 23110.008250/2026-93** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9683 Oficinas de Softwares para Pesquisa. **9.09 - Processo nº 23110.007876/2026-82** - CCQFA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 5286 Farmácia escola de dispensação de medicamentos na UBS CSU UFPel. **9.10 - Processo nº 23110.008091/2026-27** - CCQFA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 3652 Bioquímica 5.0 - Vivendo a transformação digital. **9.11 - Processo nº 23110.008122/2026-40** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 7467 Libras em ação. **9.12 - Processo nº 23110.008182/2026-62** - FAMED - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 10053 Trabalho, Precarização e Saúde Mental: Da Colonização à Superexploração no Capitalismo de Plataformas. **9.13 - Processo nº 23110.008255/2026-16** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 10545 Seminário de Tradução 2026. **9.14 - Processo nº 23110.008179/2026-49** - CA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 7658 Desenvolvimento de um portfólio de livros digitais interativos para as crianças abrigadas. **9.15 - Processo nº 23110.002955/2026-05** - FD - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 10242 XV Encontro Latino-Americano de Grupos de Estudos e Pesquisa em Penal e Penitenciário - V Congresso Internacional Punição e Controle Social. **9.16 - Processo nº 23110.007824/2026-14** - FO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 2245 Endo Z. **9.17 - Processo nº 23110.007874/2026-93** - FO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 5461 Núcleo de Estudos e Tratamento dos Traumatismos Alveolodentários na Dentição Decídua- NETRAD. **9.18 - Processo nº 23110.007881/2026-95** - PREC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 1096 Divulgação e Registro em Extensão. **9.19 - Processo nº 23110.008025/2026-57** - FAURB - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9114 12º Seminário Internacional Projetar, Pelotas 2025. **9.20 - Processo nº 23110.008144/2026-18** - ICH - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 4978 Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som - LEPPAIS. **9.21 - Processo nº 23110.009341/2026-46** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9177 Fomento ao Geoturismo no território do Projeto Geoparque Paisagem das Águas. **9.22 - Processo nº 23110.009489/2026-81** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 7792 Educação Midiática e Audiência Jovem. **9.23 - Processo nº 23110.009527/2026-03** - CA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 7862 Grupo Vox. **9.24 - Processo nº 23110.009530/2026-19** - FAURB - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 8476 Planejamento Urbano no Cassino, Rio Grande, RS. **9.25 - Processo nº 23110.009535/2026-41** - FAMED - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 7989 Grupo de

enfrentamento do desgaste mental no trabalho bancário. **9.26 - Processo nº 23110.009549/2026-65** - CENG - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 5222 Inserção e Uso do Mapeamento Aéreo em Comunidades Quilombolas e Comunidades da Lagoa dos Patos. **9.27 - Processo nº 23110.009570/2026-61** - CCQFA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 1437 Química no Processo Seletivo - "Química no PS". **9.28 - Processo nº 23110.009577/2026-82** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 4731 Contribuições para formação do ecossistema colaborativo no Extremo Sul - Ciclo 3. **9.29 - Processo nº 23110.009857/2026-91** - CA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 5281 Entreoitavas - Educação Musical. **9.30 - Processo nº 23110.010099/2026-53** - CA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 4150 Tatá - Núcleo de Dança-Teatro - 2021-2025. **9.31 - Processo nº 23110.010113/2026-19** - CCQFA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 4071 TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação na Química. **9.32 - Processo nº 23110.010121/2026-65** - CCQFA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 4091 Transfere - Mediação de conhecimentos químicos entre universidade e comunidades. **9.33 - Processo nº 23110.010135/2026-89** - FAMED - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 3837 Podcasts em Saúde da Mulher: Comunicação em Ginecologia e Obstetrícia. **9.34 - Processo nº 23110.037071/2024-00** - FAMET - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 5037 Clima e Meteorologia no campo. **9.35 - Processo nº 23110.001759/2026-13** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9538 Nobre arte. **9.36 - Processo nº 23110.002501/2026-26** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9887 Liga Acadêmica de Fisioterapia Clínica - LAFCLIN. **9.37 - Processo nº 23110.000449/2026-73** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 7822 Projeto de Câmbio. **9.38 - Processo nº 23110.001757/2026-16** - ESEF - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 6598 Tênis de mesa para comunidade. **9.39 - Processo nº 23110.007816/2026-60** - FAMED - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 4114 NEPSI - Núcleo de Saúde Mental, Cognição e Comportamento. **9.40 - Processo nº 23110.010437/2026-57** - FN - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 7052 Implantação de ações para melhoria da aceitação de cardápios da Alimentação Escolar em escolas municipais de Pelotas e região. **9.41 - Processo nº 23110.010444/2026-59** - ICH - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 3780 Cadernos Temáticos do LEH. **9.42 - Processo nº 23110.010450/2026-14** - CCQFA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9500 X Semana Acadêmica da Farmácia - "Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área Farmacêutica". **9.43 - Processo nº 23110.010454/2026-94** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 5054 Pomerano: língua viva. **9.44 - Processo nº 23110.010468/2026-16** - CA - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9045 Produção do Curta Metragem "Tereza". **9.45 - Processo nº 23110.010585/2026-71** - FV - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 10357 Dermatovet UFPel: Serviço em dermatologia veterinária. **9.46 - Processo nº 23110.010950/2026-48** - ICH - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 9240 Curso: Produção (audio)visual e sistematização dos dados em pesquisa. **9.47 - Processo nº 23110.007820/2026-28** - FV - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão: 6259 Castração em cães e gatos. **9.48 - Processo nº 23110.007869/2026-81** - FV - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 5074 RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada. **9.49 - Processo nº 23110.008149/2026-32** - FV - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 3816 Laboratório de Virologia e Imunologia Veterinária - Fase 2. **9.50 - Processo nº 23110.009573/2026-02** - FO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 1005 Serviço Central de Radiologia. **9.51 -**

Processo nº 23110.048121/2025-57 - FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 6223 Tempos e espaços na educação de surdos. **9.52** - **Processo nº 23110.000200/2026-68** - IB - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 3370 Divulgação Historep nas mídias para profissionais. **9.53** - **Processo nº 23110.003689/2026-20** - FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 7596 Infâncias no ambiente hospitalar: contribuições da escuta e da brincadeira. **9.54** - **Processo nº 23110.007148/2026-71** - CDTEC - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 8025 Centro Urbano de Montanhismo e Escalada Esportiva - CUMEE. **9.55** - **Processo nº 23110.007143/2026-48** - FN - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 4542 Gastronomia em Extensão. **9.56** - **Processo nº 23110.007182/2026-45** - CENG - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 6502 Projeto em implantação de sistemas de instrumentação e sensoriamento inteligentes baseados em tecnologia IIoT e IoT atrelados na indústria 4.0. **9.57** - **Processo nº 23110.007190/2026-91** - CA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 4006 Circuito: produção e difusão audiovisual. **9.58** - **Processo nº 23110.007212/2026-13** - CLC - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 9172 Rotas do Conhecimento: Aprendizado de Português e Troca de Experiências Globais. **9.59** - **Processo nº 23110.009326/2026-06** - FE - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 6985 Amor-à-pele: cuidados integrais de pessoas com lesões cutâneas na rede de saúde de Pelotas. **9.60** - **Processo nº 23110.007222/2026-59** - FAE - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 9647 VIII Seminário de Inovação Pedagógica: conectando tecnologias educacionais e inovação pedagógica para uma formação emancipatória. **9.61** - **Processo nº 23110.009254/2026-99** - IFISP - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 7738 Questões Ecológicas em Perspectiva Interdisciplinar (5ª Edição). **9.62** - **Processo nº 23110.009266/2026-13** - CCQFA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 4608 Conexão Indústria. **9.63** - **Processo nº 23110.009319/2026-04** - ICH - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 10082 Extensão e Sociedade 8. **9.64** - **Processo nº 23110.009321/2026-75** - CA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 8032 Te liga no CA (fase 2). **9.65** - **Processo nº 23110.003673/2026-17** - ESEF - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 7374 Nucare - Núcleo de cuidado e atenção à saúde da mulher. **9.66** - **Processo nº 23110.010092/2026-31** - CENG - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 5353 Revista Ciência da Madeira. **9.67** - **Processo nº 23110.007183/2026-90** - FV - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 9142 Elo Ruminant Experience. **9.68** - **Processo nº 23110.007185/2026-89** - FV - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 5375 Formação e qualificação de recursos humanos para atuação na clínica e reabilitação de animais silvestres (Medicina Veterinária). Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 10. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO**, submetendo os pareceres das comissões a votação em bloco, do item 10.01 ao 7.06, bem como dos processos extrapauta, sendo todos aprovados, conforme segue: **10.01- 61 Ações de Extensão : Código 39297** - Visita de campo: Ministério Público do Rio Grande do Sul - MPRS (Projeto: Direitos linguísticos e políticas de tradução: intersecções entre direito, línguas, tradução e comunidades em situação de vulnerabilidade). **Código 39340** - Visita técnica - Justiça Federal (Projeto: Direitos linguísticos e políticas de tradução: intersecções entre direito, línguas, tradução e comunidades em situação de vulnerabilidade). **Código 39342** - Visita técnica - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Pelotas (Projeto: Direitos linguísticos e políticas de tradução: intersecções entre direito, línguas, tradução e comunidades em situação de vulnerabilidade). **Código 39344** - Visita técnica - Câmara Municipal de Pelotas (Projeto: Direitos linguísticos e políticas de tradução:

intersecções entre direito, línguas, tradução e comunidades em situação de vulnerabilidade). **Código 39288** - Mostra de Cursos UFPEL 2026 (Projeto: Balcão do Consumidor - SAJ/UFPEL). **Código 39287** - I Seminário Gaúcho sobre Ocupação, Trabalho e Produção de Conhecimento: Vida cotidiana e trabalho nas reconfigurações contemporâneas (Projeto: Produção de conhecimento em saúde: fundamentos materialistas histórico-dialéticos na Terapia Ocupacional). **Código 39318** - Organização do I Seminário Gaúcho sobre Ocupação, Trabalho e Produção de Conhecimento: Vida cotidiana e trabalho nas reconfigurações contemporâneas (Projeto: Produção de conhecimento em saúde: fundamentos materialistas histórico-dialéticos na Terapia Ocupacional). **Código 39370** - Exposição 'De volta à origem: os dinossauros surgiram aqui' (Projeto: Comunicação do Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter: compartilhando saberes e divulgando ciência). **Código 39092** - Sessões de apreciação musical do Clube Fonográfico Vinholes (Projeto: Processos criativos em música: conexões entre performance, sociedade e cultura). **Código 39373** - Ciclo de concertos Meridianos da Escuta (Projeto: Arte sonora: estudos dos processos criativos, instalativos e em paisagem sonora). **Código 39401** - Potencialidades do Design de Interação: demonstração do processo de design de artefatos interativos no ensino fundamental II (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). **Código 39381** - Organização do acervo e exposição do material etnográfico "Habitar a Varzea" (Projeto: Extensão e Cultura). **Código 39408** - Restauração da imagem de Nossa Senhora das Graças da gruta da comunidade de Linha Alegre, Coronel Pilar atingida pela enchente de 2024 (Projeto: Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Pinturas). **Código 39447** - Vivências artísticas pedagógicas com profissionais da Educação Infantil (Projeto: Artes cênicas e primeira infância: brincar, imaginar, criar). **Código 39427** - Espanhol em família 2026 (Projeto: Espanhol para crianças: aulas práticas). **Código 39391** - Inglês Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39406** - Formação e Produção Narrativa em Libras na Educação Básica - 2º Concurso Nacional de Literatura Surda: Viagens de Lumis pelo Mundo das Histórias (Projeto: Concurso Nacional de Literatura Surda). **Código 39039** - Alemão Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39040** - Alemão Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39042** - Francês Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39043** - Francês Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39045** - Espanhol Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39046** - Espanhol Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39248** - Inglês Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39299** - Francês Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39300** - Francês Básico IV (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39390** - Alemão Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 39163** - Quartas com o PET - Futebol de Mulheres: história, gênero e representatividade (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Educação Física). **Código 39484** - A Era da Instabilidade: Guerra, Economia e Política no Mundo Atual (Projeto: COMEX TALK). **Código 39491** - Atividade técnica na Secretaria Municipal da Fazenda de Pelotas (Projeto: Observatório de Controle Social). **Código 38920** - 1ª Mostra de divulgação da Engenharia de Transporte e Mobilidade (CETMOB) (Projeto: Criando Pontes Extensionistas de Transporte e Mobilidade no Ambiente Escolar). **Código 37689** - Oficina Recriar (Projeto: Ambipitch). **Código 39266** - Tramas que transformam (Projeto: Estudo e soluções ambientais). **Código 39407** - 2º Festival Nacional de Literatura Surda: Viagens de Lumis pelo Mundo das Histórias (Projeto: Concurso Nacional de Literatura Surda). **Código 39497** - Seminário Desafios Contemporâneos da Conservação-Restauração de Obras de Grandes Formatos: O Caso da Pintura Proclamação da República Riograndense de Antônio Parreiras (Projeto: Ações do Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Bens Culturais Junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul). **Código 39436** - Trabalho de Campo e Restituição- Kilombo Urbano Canto de conexão (Projeto: Tecnologias ancestrais e Inteligência Artificial (IA):

Correspondências multiespécies em um mundo de mutações climáticas e fenômenos extremos). **Código 39479** - Conservação-restauração de esculturas da Paróquia Imaculada Conceição (Projeto: Laboratório Aberto de Conservação-restauração de bens culturais em madeira). **Código 39374** - Saúde da Pessoa Idosa Quilombola (Projeto: Programa de Terapia Ocupacional em Gerontologia (PRO-GERONTO)). **Código 38470** - Revista Iniciação - publicação 2026/1 (Projeto: Revista Iniciação). **Código 39539** - Disco-Cassetadas! Introdução a técnicas de colagens sonoras (Projeto: O som como matéria: estudos e experimentos em arte sonora). **Código 39541** - Módulo I: Disco-Cassetadas! Introdução a técnicas de colagens sonoras (Projeto: O som como matéria: estudos e experimentos em arte sonora). **Código 39546** - Difusão radiofônica de trabalhos em arte sonora (Projeto: O som como matéria: estudos e experimentos em arte sonora). **Código 39547** - Difusão radiofônica de trabalhos em arte sonora (Projeto: O som como matéria: estudos e experimentos em arte sonora). **Código 39563** - Mesmo rio - Elisama Santos (Projeto: Clube de Leitura do CLC: ler mulheres). **Código 39568** - Libras para Profissionais da Saúde (Projeto: Libras em Ação - Saúde). **Código 39264** - Atendimento Clínico de Pacientes - Ação 2026 ADITEME (Projeto: Atendimento Especial de Pacientes com Distúrbios Temporomandibulares - ADITEME). **Código 39500** - Mutirão de PcD - Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição (Projeto: Programa Sentinela). **Código 37938** - Roda de conversa "Mulheres de Voz" (Projeto: Aqualtune Nibi). **Código 37941** - 2ª Edição do Prêmio Iya Neci: Origens e Raízes (Projeto: Aqualtune Nibi). **Código 39220** - Criação da Linha #souUFpel (Projeto: Inserção acadêmica na produção, divulgação e comunicação de livros e produtos com a marca Linha UFpel). **Código 39223** - Portal Institucional UFpel (ufpel.edu.br) (Projeto: Inserção acadêmica na produção, divulgação e comunicação de livros e produtos com a marca Linha UFpel). **Código 39341** - Caminho sensorial dos alimentos na 32ª Fenadoce de Pelotas, RS (Projeto: Pitadas culinárias: promoção de nutrição e saúde para a comunidade). **Código 39548** - Testes de aceitabilidade 2026/1 (Projeto: Implantação de ações para melhoria da aceitação de cardápios da Alimentação Escolar em escolas municipais de Pelotas e região). **Código 39549** - Oficinas culinárias para merendeiras de Pelotas e região (Projeto: Implantação de ações para melhoria da aceitação de cardápios da Alimentação Escolar em escolas municipais de Pelotas e região). **Código 39501** - Arquitetura e Envelhecimento (Projeto: Arquitetura e envelhecimento). **Código 39577** - Seminário sobre Saúde da Mulher (Projeto: Liga de Assistência e Atenção Farmacêutica). **Código 39664** - Participação do curso de Química Forense na Semana de Aprendizagem Ampliada em Conhecimentos 2026 (Projeto: Núcleo de Comunicação e Divulgação do curso de Química Forense). **Código 38428** - Curso Formigas do Brasil - Pampa (Projeto: Ecologia de comunidades e interações ecológicas: abordagem integral no estudo de formigas neotropicais na vegetação). **Código 39641** - Organização do Curso Formigas do Brasil - Pampa (Projeto: Ecologia de comunidades e interações ecológicas: abordagem integral no estudo de formigas neotropicais na vegetação). **Código 39661** - VI Encontro Luso-Brasileiro de Patrimônio Geomorfológico e Geoconservação (ELBPGG) e II Reunión Ibero-americana sobre Patrimônio Geomorfológico (RIAPG) (Projeto: Projeto Geoparque Paisagem das Águas). **Código 39614** - Trabalhos Destaques dos Alunos de Design 2025/2 (Projeto: Suldesign Galeria). **10.02 - 58 Ações de Ensino: Código 39301** - Exame Clínico Neurológico e Oftalmológico de Grandes Animais (Projeto: Integração teórico-prática no ensino de Medicina Veterinária: Oficinas de exames físicos por especialidade). **Código 39096** - Capacitação para coleta de dados da Pesquisa "Auriculoterapia como prática integrativa e complementar na saúde dos trabalhadores da Universidade Federal de Pelotas: Estudo Quase-experimental" (Projeto: Avaliação do efeito de Práticas Integrativas e Complementares). **Código 39368** - Organização e planejamento XI SAGA (Projeto: Semana Acadêmica da

Gestão Ambiental). **Código 39233** - Grupo de Estudos DermatoVet UFPel (Projeto: Dermatovet UFPel: Serviço em dermatologia veterinária). **Código 39209** - Supervisão do Ambulatório de Psicoterapia 2026 (Projeto: Ambulatório de Psicoterapia). **Código 39093** - História da Arte Asiática a partir da coleção L. C. Vinholes do MALG (Projeto: Laboratório de Arte e Cultura Visual (LACV)). **Código 39112** - Acervo Docente (Projeto: Regiões Brasileiras: Caracterizações e Identidades). **Código 39364** - Leitura 1º semestre de 2026 (Projeto: Literatura do 1º ao 5º). **Código 39372** - "O hospital é um grande laboratório": Notas antropológicas sobre práticas de ensino em um hospital universitário - Aula inaugural do PPG Antropologia com Profa. Soraya Fleischer (Projeto: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som - LEPPAIS). **Código 39399** - Biossegurança Aplicada à Microbiologia: Protegendo Pessoas e Resultados (Projeto: Atuando em ciência e tecnologia de produtos de origem animal). **Código 38975** - Realizar oficinas de diferentes estilos de dança para as turmas da graduação, por dentro das disciplinas de Práticas Corporais Dança, com professores, coreógrafos, bailarinos convidados (ESEF Convida) 2026 (Projeto: Narrativas do Movimento: pesquisa-formação em educação física e dança). **Código 38938** - Orientação de fundamentos pianísticos (Projeto: Produção e Políticas Culturais). **Código 39227** - Tecendo reexistências: mulheres, práxis e territórios (Projeto: Regiões Brasileiras: Caracterizações e Identidades). **Código 39343** - Participação de estudantes e egressos da Área de Francês no projeto (Projeto: Atelier de escrita criativa em francês: poesia e canção). **Código 39265** - Oficina PET - Currículo Lattes (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Meteorologia). **Código 38346** - Semana Integrada Acolhida do CCSO (Projeto: Acolhida CCSO). **Código 39035** - Capacitações técnicas, artísticas e pedagógicas em danças de salão (Projeto: Dançar A2 Pelotas). **Código 39419** - Minicurso planilha eletrônica Excel (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Hídrica). **Código 39203** - Conversas sobre teorias do racismo e seus problemas (Projeto: Literatura latino-americana escrita por mulheres no século XXI - narrativas e construção da memória latino-americana). **Código 39012** - II Semana da Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (Projeto: Atividades Integradoras do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL). **Código 39444** - Virada Sputnik - Paisagismo do pátio da FAUrb (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Arquitetura). **Código 39271** - Criação de apresentações ambientais (Projeto: Gestão Ambiental em ação: escrita, publicações e disseminação do conhecimento). **Código 39467** - Estratégias para qualificar a prática docente com as metodologias ativas (Projeto: Projeto de permanência e qualidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos). **Código 39431** - Quartas com o PET: O Papel Socioeducativo do Esporte de Formação (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Educação Física). **Código 39371** - XI SAGA - Semana Acadêmica da Gestão Ambiental (Projeto: Semana Acadêmica da Gestão Ambiental). **Código 37130** - Guest Speaker Series (Projeto: Voices Beyond Borders: Advancing EAL Research). **Código 39398** - Exame Neurológico em Animais de Companhia (Projeto: Integração teórico-prática no ensino de Medicina Veterinária: Oficinas de exames físicos por especialidade). **Código 39445** - Avaliação do Curso por meio de questionários (Projeto: Projeto de permanência e qualidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos). **Código 39294** - Recuperação digital de fotos danificadas pelas enchentes (Projeto: Quero minha foto de volta: restauração digital de fotos danificadas com as enchentes do RS). **Código 39387** - Autismo no feminino: literatura e expressão (Projeto: Representações da deficiência na literatura pós-colonial em língua portuguesa). **Código 39380** - Quartas com o PET - Montando teu Lattes: organização e construção do currículo acadêmico (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Educação Física). **Código 39420** - Visita técnica (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Hídrica). **Código 39157** -

Criatividade: qual é a sua? (Projeto: Criatividade e(m) design). **Código 39423** - Ciclo de estudos (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Hídrica). **Código 39439** - Libras para Iniciantes (Projeto: Libras em ação). **Código 39437** - Mutações Climáticas e Relações Multiespécies: Saberes em correspondência (Projeto: Tecnologias ancestrais e Inteligência Artificial (IA): Correspondências multiespécies em um mundo de mutações climáticas e fenômenos extremos). **Código 39514** - Visita do Diretor do Departamento de Ensino e Vice-Diretor do Goethe-Institut Porto Alegre. (Projeto: Deutsch lernen und unterrichten: Ensino e aprendizagem em ação no Curso de Letras - Português e Alemão). **Código 39451** - Visita Técnica ao Estádio Bento Freitas (Projeto: Recursos pedagógicos para o ensino sistemas prediais, proteção contra incêndio e infraestrutura na Arquitetura). **Código 39482** - Cacilda Borges Barbosa e a rítmica da música brasileira (Projeto: Tocando e ensinando a música brasileira). **Código 39305** - Materiais didáticos complementares (Projeto: Arte Sonora: Estudos dos Processos Criativos, Instalativos e em Paisagem Sonora). **Código 39638** - Quartas com o PET - Além das Fronteiras: Experiências e Possibilidades na Pós-Graduação (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Educação Física). **Código 39553** - Oficina de Primeiros socorros para discentes moradores da casa do estudante UFPEL (Projeto: Programa de treinamento de primeiros socorros para a comunidade). **Código 39036** - Criação de Webapp para estudo de anatomia radiográfica dentoalveolar (Projeto: Serviço Central de Radiologia). **Código 39587** - Exame do Sistema Digestório de Equinos (Projeto: Integração teórico-prática no ensino de Medicina Veterinária: Oficinas de exames físicos por especialidade). **Código 39466** - Curso - A versatilidade das resinas compostas (Projeto: Liga Acadêmica de Materiais Odontológicos - LIAMO). **Código 39527** - Formatação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC a partir de ferramentas digitais colaborativas (Projeto: INCLUIR +__Espaços de aprendizagens digitais__). **Código 39462** - Grupo de Estudos em Materiais Odontológicos da UFPEL (Projeto: Liga Acadêmica de Materiais Odontológicos - LIAMO). **Código 38631** - Produção acadêmica: Leitura e escrita (PrALE - 2ª Ed.) (Projeto: Produção de Trabalhos Acadêmicos (PTA): Métodos, Técnicas e Práticas). **Código 39542** - A evolução dos materiais para impressão 3D (Projeto: Liga Acadêmica de Materiais Odontológicos - LIAMO). **Código 38365** - Sabores do Mundo no RU (Projeto: BRIDGE). **Código 39562** - Formação sobre o ensino PPE (Projeto: Programa Português para estrangeiro). **Código 39686** - A Inteligência Contábil como Diferencial Competitivo no Agro (Projeto: Contabilidade, Finanças e Cenários Macroeconômicos em Debate). **Código 39672** - Aprendendo IA em contexto de pesquisa (Projeto: Sentimentos vastos não tem nome: fetiche e inversões contrassexuais na era farmacopornográfica). **Código 36488** - Reuniões semanais do Professor coordenados com os organizadores, para supervisão e orientação do trabalho (Projeto: Introdução ao estudo do ciclo vital). **Código 39709** - Metodologia Aplicado à Prática (Projeto: Produção de Trabalhos Acadêmicos (PTA): Métodos, Técnicas e Práticas). **Código 39697** - Autoconhecimento como vantagem competitiva na Engenharia. (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: Projeto do curso de Engenharia de Produção). **Código 39588** - Compreendendo a importância dos princípios básicos da interação humana com o som e suas aplicações na arquitetura e urbanismo (Projeto: Disseminação e orientação sobre conteúdos e técnicas no LABSERG e NUMESA -Edição 9). **Código 39404** - Palestra Atribuições Institucionais do CREA - RS (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: Projeto do curso de Engenharia de Produção). **10.03 - 3 Ações de Pesquisa: Código 28983** - Estudo e divulgação das ações desenvolvidas e do papel do(a) pedagogo(a) no hospital (Projeto: Infâncias no ambiente hospitalar: contribuições da escuta e da brincadeira). **Código 37853** - Sistemas inteligentes para uso em medidas de peso de precisão (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **Código 38401** - Levantamento dos grupos de

pesquisa das IES públicas que atuam no mapeamento das parcerias público-privadas na educação básica (Projeto: Metapesquisa sobre o mapeamento dos processos de privatização da educação básica pública no Brasil). **10.04 - 12**

Projetos de Extensão: Código 10920 - EndocrinoPeq UFPel: serviço de endocrinologia e metabologia de cães e gatos. **Código 10805** - Infâncias plurais: escuta, culturas e cotidianos institucionais. **Código 10620** - Elos e laços na formação docente : ampliando as inter-relações a partir do Programa Escolas Protagonistas. **Código 10932** - Sistema de abastecimento e tratamento de água: Integração entre Universidade e Escola. **Código 10949** - Grupo de Estudos em Teoria Social e Política. **Código 10283** - Conecta CCSO: cursos e oficinas para todos. **Código 10981** - Maleta das Ciências: uma odisseia pelas Ciências da Natureza. **Código 10935** - Ambulatório de Doença Inflamatória Intestinal. **Código 11014** - Conectando Saberes - conexões entre o conhecimento acadêmico e atuação profissional na área de Química Forense. **Código 10967** - Comunicação do Curso de Gestão Pública: diálogos com públicos de interesse. **Código 10904** - "Mafalda e o Meio Ambiente": práticas extensionistas e educação ambiental em diálogo com a comunidade e a escola. **Código 10999** - Extensão e Sociedade - Sociologia Brasileira. **10.05 - 18**

Projetos de Ensino: Código 10936 - Seminário de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do PROGRAU. **Código 10803** - Primaveras: Grupo de Ensino, Extensão e Pesquisas em Políticas do Cuidado, Intervenções Psicossociais e Territórios. **Código 10716** - Digitalização de trabalhos acadêmicos do Sistema de Bibliotecas da UFPel. **Código 10810** - Letramento acadêmico em inglês na área de controle: leitura orientada e produção de conteúdo digital. **Código 10911** - Jornada Comemorativa aos 54 anos da Residência em Psiquiatria UFPel. **Código 10703** - Grupo de Estudo: Violência, Neoliberalismo e Democracia: Perspectivas Feministas Contemporâneas. **Código 10997** - 'AnatoAcupuntura': pontos, canais e meridianos na Acupuntura em diálogos e possibilidades com a Anatomia. **Código 10914** - Clube de Leitura - Ciclo I (2026): Literatura Brasileira - realidade brasileira e crítica social. **Código 10758** - Seminário Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. **Código 11060** - 2ª Edição Curso preparatório IFSul. **Código 11010** - VII Semana Acadêmica Integrada do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos. **Código 10621** - Grupo de Estudos em Tendências Tecnológicas e Empregabilidade para Pessoas Negras. **Código 10931** - Avaliação discente de nova metodologia didática. **Código 11056** - Liga Acadêmica de Oftalmologia - LAOF. **Código 11035** - Mosaicos do Sul Global: perspectivas transversais sobre agência e crise no sistema internacional contemporâneo. **Código 10916** - Curso introdutório de linguagem Python. **Código 10901** - Minicursos de Eletrônica. **Código 10688** - Atuação do graduando em farmácia na atenção primária. **10.06 - 9**

Projetos de Pesquisa: Código 9419 - TourMática Pelotas. **Código 10666** - A contrarrevolução da Nova Gestão Pública na educação pública básica no estado do RS e em Bogotá, DC (2016-2024). **Código 10649** - Mapeamento geoespacial do acesso a alimentos em microterritórios universitários: validação em campo na Universidade Federal de Pelotas. **Código 10658** - Pensamento pedagógico e desenvolvimento profissional de docentes dos anos iniciais. **Código 10482** - Remição de Pena pela Leitura de obras literárias no Sistema Prisional do Rio Grande do Sul: Questões epistemológicas-teóricas, diagnósticos e perspectivas. **Código 10160** - Qual a Química trabalhada nos espaços de formação docente em Química? Problematizando os afastamentos e buscando aproximações entre Ciência de referência e seu ensino. **Código 10824** - Cidades Médias, Novas Centralidades e Desenvolvimento Regional: Análise das dimensões política e socioterritorial em cidades e regiões do Rio Grande do Sul-Brasil. **Código 10675** - Plataforma Vacinal Modular para Equinos. **Código 10720** - Desenvolvimento de métodos analíticos para avaliação da composição elementar e da fração bioacessível em hortaliças e frutas tropicais. Extrapauta COBALTO: **5**

Ações de Ensino: Código 39226 - Desenvolvimento de Identidade Visual do programa Design Conecta (Projeto: Design Conecta). **Código 39238** - Cinema Brasileiro - 100 Filmes Essenciais (Projeto: Crítica de cinema - Teoria e prática - perspectiva da graduação em cinema e audiovisual da UFPel). **Código 39402** - Capacitação Jogando Para Aprender (Projeto: Jogando Para Aprender). **Código 39739** - Iniciando a relação médico paciente (Projeto: Iniciando a relação médico paciente). **Código 39776** - Conversas Neurotexto - Os bastidores de uma dissertação: desafios metodológicos, escrita científica e pesquisa em contexto escolar (Projeto: NeuroTexto - Estudos em neuropsicologia da escrita textual). **5**

Projetos de Ensino: Código 11012 - Superfícies Permeáveis: práticas gráficas e publicações contemporâneas. **Código 10927** - Aprendizado em movimento. **Código 11093** - Mesa-redonda: IA Generativa e Produção Acadêmica. **Código 10985** - Autorregulação para a leitura de clássicos da literatura: grupo de leituras orientadas. **Código 11081** - Grupo de Estudos "Histórias de escravidão e liberdade - Século XIX". Na sequência, passou à apreciação do **Item 11. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**, concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu à leitura dos nomes dos membros indicados para as bancas específicas de avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), referentes aos processos dos itens 11.01 e 11.07. O Senhor Presidente colocou as indicações em regime de votação em bloco, tendo todas sido aprovadas por unanimidade, conforme segue: **11.01 - Processo nº 23110.006065/2026-64** - Pessoal - CCQFA - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Elizangela Gonçalves de Oliveira, conforme exarado no Despacho 3836094. **11.02 - Processo nº 23110.010316/2026-13** - Pessoal - FAEM - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Danielle Ribeiro de Barros, conforme exarado no Despacho 3815772. **11.03 - Processo nº 23110.009897/2026-32** - Pessoal - IB - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente do Instituto de Biologia - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Biologia (IB), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Juliana Aparecida Fernando, conforme exarado no Parecer 46 (3815694). **11.04 - Processo nº 23110.011080/2026-24** - Pessoal - FV - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Faculdade de Veterinária - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Veterinária (FV), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Charles Ferreira Martins, conforme exarado no Despacho 3832500, atentando para o nome completo dos membros Valentim Arabicano Gheller e Elias Jorge Facury Filho. **11.05 - Processo nº 23110.012070/2026-14** - Pessoal - CLC - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Centro de Letras e Comunicação - O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Letras e Comunicação (CLC), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Giovana Ferreira Gonçalves, conforme exarado no Despacho

3842126. **11.06 - Processo nº 23110.011878/2026-76** - Pessoal - IFISP - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Rosângela Marione Schulz, conforme exarado no Memorando 46 (3843236). **11.07 - Processo nº 23110.011996/2026-84** - Pessoal - FAMED - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Faculdade de Medicina - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (FAMED), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente José Ricardo Breier Kreutz, conforme exarado no Memorando 43 (3849300). Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 12. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**, colocando em regime de votação em bloco, as homologações das decisões *ad referendum* do Conselho, do item 12.01 ao 12.08, sendo todas aprovadas, conforme segue: **12.01 - Processo nº 23110.007687/2026-18** - Pessoal - ESEF - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da indicação do Conselho Departamental da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia (ESEF), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Gabriel Gustavo Bergmann, conforme exarado no Despacho 3815926 e Ata de Reunião (3776126). **12.02 - Processo nº 23110.009313/2026-29** - CENG - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da Prorrogação do Projeto de Extensão: Código 5127 - Ação inovadora para desenvolvimentos e prestações de serviços tecnológicos na área de materiais compósitos. **12.03** - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Projeto Unificado - COBALTO - Projeto de Extensão: 11049 Hub Atividade: Cultura Hip Hop, Tecnologias Sociais, Economia Criativa e Formação Comunitária. **12.04** - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Projeto Unificado - COBALTO - Projeto de Extensão: 10879 - Capacitando em Gestão. **12.05 - Processo nº 23110.012378/2026-51** - Acadêmica - CENG - Pedido de trancamento de disciplinas solicitado por discente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação de trancamento de disciplinas da discente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Isadora Silveira, conforme o documento "Pedido excepcional - Trancamento de disciplina urgente" (3835980). **12.06 - Processo nº 23110.007205/2026-11** - Acadêmica - ICH - Pedido de oferta de disciplinas em regime concentrado - Curso de História (EaD) - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho dos pedidos de oferta de disciplinas, em regime concentrado, solicitados no presente processo pelo Colegiado do Curso de História (EaD). **12.07 - Processo nº 23110.009777/2026-35** - Acadêmica - ICH - Pedido de retorno de vínculo - discente do Curso de História (EaD) - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do retorno de vínculo da aluna Nariel Diotto, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de História (EaD). **12.08 - Processo nº 23110.012783/2026-70** - Curso de Administração - CCSO - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Vaga: Vacância de cargo - Edital CAP 024/2024 - Processo 23110.012237/2024-77 - Área: Ciências Sociais Aplicadas - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho, de acordo com o mérito acadêmico, da solicitação do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) de aproveitamento de candidato classificado em Processo

Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Falecimento do Professor Maurel Rosa de Oliveira; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 024/2024 - Processo nº 23110.012237/2024-77; Área: Ciências Sociais Aplicadas; Regime de Trabalho: 40h. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do processo Extrapauta - PROFESSOR EFETIVO - **APROVEITAMENTO: Processo nº 23110.009332/2026-55** - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para Magistério Superior - Edital CAP 18/2022 - Processo nº 23110.030804/2022-13 - Área: Educação Especial - A Coordenadora Jocasta relatou o referido processo, e o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo sido aprovado por todos(as) os(as) Conselheiros(as): O COCEPE, considerando o Memorando 10 (3771810) do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE); considerando o Despacho 3853310 da Seção de Controle de Vagas (SCV); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Efetivo 3771814; e, considerando a aprovação do Conselho Departamental da FAE, conforme exarada na Ata 3853008, aprovou a solicitação da Faculdade de Educação (FAE) de APROVEITAMENTO de candidatos classificados em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Vagas: Aposentadorias - Professora Madalena Klein - Portaria de pessoal nº 1053/UFPEL, de 25 de março de 2026 e Professora Giana Lange do Amaral - Portaria de pessoal nº 1054/UFPEL, de 25 de março de 2026; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 018/2022 - Processo nº 23110.030804/2022-13; Área: Educação Especial; Regime: 40h DE. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, às doze horas e dezesseis minutos, o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as). Eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente em Administração da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada pelo Senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente**, em 15/06/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Chefe, Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria do Conselhos Superiores**, em 15/06/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866324** e o código CRC **453F3D54**.